

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)



**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva de Gestão da Sema

**FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema



## Sumário

1. Introdução .....	7
2. Setores Administrativos .....	8
2.1. Financeiro .....	8
2.1.1. Gestão orçamentária.....	8
2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais .....	8
2.1.3. Dos Recursos .....	10
2.1.4. Das Despesas .....	10
2.1.5 Planilha Orçamentária.....	11
2.1.6 Contratos e Termos .....	13
2.1.7 Parcerias com entidades públicas e privadas .....	36
2.2 Gestão de Pessoal.....	39
2.3 Gestão Patrimonial.....	42
2.3.1 Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA .....	42
2.3.2 Inventário Físico dos Bens da Sema .....	42
2.3.3 Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis.....	43
2.3.4 Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC).....	44
2.3.5 Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais .....	45
3 Área técnica.....	46
3.1 Ações de prevenção, controle e combate ao desmatamento e às queimadas .....	46
3.1.1 Formação de brigadistas .....	48
3.2 Políticas de ordenamento territorial.....	51
3.2.1 Projeto de Implementação do Castrado Ambiental Rural (ProjeCAR).....	51
3.2.1.1 Novas metas e aditivos do ProjeCAR.....	51
3.2.2 Projeto PRA Valer .....	52
3.2.3 Projeto Piloto Floresta+ Amazônia.....	52
3.2.4 Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia .....	54
3.2.4.1 Concessão Florestal - Início das atividades de Inventário Florestal Amostral em Maués .....	54
3.2.4.2 Início das atividades do Estudo Fundiário em cinco glebas Estaduais.....	54
3.2.4.3 Cadastro Ambiental Rural – Contratação de consultoria para apoiar o CAR.....	55



3.2.4.4 Restauração florestal.....	55
3.2.5 Criação do Grupo de Trabalho do CAR.....	55
3.3 Serviços Ambientais .....	56
3.3.1 Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas.....	56
3.3.2 Credenciamento de Agentes Executores de Serviços Ambientais.....	57
3.4 Gestão de Unidades de Conservação .....	59
3.4.1 Autorizações de Pesquisa e Visita .....	59
3.4.2 Ações de monitoramento de pressões ambientais.....	60
3.4.3 Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) .....	61
3.4.3.1 Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro e Parque Rio Negro Setor Norte .....	61
3.4.3.2 Parque Estadual Matupiri.....	61
3.4.3.3 RDS Mamirauá, Anamá e Reserva Extrativista (Resex) Catuá Ipixuna .....	61
3.4.3.4 RDS do Uatumã .....	61
3.4.3.5 Outras ações por meio do Arpa .....	62
3.4.4 Planos de gestão de Unidades de Conservação .....	62
3.4.5 Estudos para criação de novas Unidades de Conservação .....	63
3.4.6 Ordenamento territorial em UC.....	64
3.4.7 Incentivo a cadeias produtivas.....	64
3.4.7.1 Implementação do Projeto “Consolidando a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas” .....	64
3.4.7.2 Continuidade na articulação junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA).....	65
3.4.7.3 Parcerias para interiorização da bioeconomia.....	65
3.4.7.4 Capacitações.....	65
3.4.7.5 Manejo de quelônios.....	65
3.4.7.6 Roçados sem fogo .....	66
3.4.7.7 Participação na 44ª Expoagro .....	66
3.4.8 Monitoramento e tecnologia: Plataforma Smart.....	66
3.4.9 Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+).....	67
3.4.10 Projeto Roça sem Queima.....	68



3.5 Ordenamento pesqueiro .....	69
3.5.1 Acordos de Pesca e legislação pesqueira .....	69
3.5.2 Manejo sustentável do pirarucu .....	69
3.5.3 Pesca ornamental do aruanã.....	70
3.6 Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos.....	71
3.6.1 Programa Qualiágua.....	71
3.6.2 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão II) .....	71
3.6.3 Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês).....	72
3.6.4 Plano de Bacia .....	72
3.6.5 Monitor de Secas.....	72
3.6.6 Capacitações.....	73
3.7 Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica .....	74
3.7.1 Castramóvel.....	74
3.7.2 Hospital Veterinário .....	75
3.7.3 Doação de ração.....	75
3.7.4 Outras ações relevantes .....	76
3.8 Educação Ambiental.....	77
3.8.1 Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento .....	77
3.8.2 Formação de Agentes Ambientais Voluntários.....	77
3.8.3 Fopes .....	78
3.8.4 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM).....	79
3.8.5 Recicla, Galera .....	79
3.8.6 Demais ações.....	80
3.8.6.1 Dia Internacional da Floresta .....	80
3.8.6.2 Dia Mundial da Água .....	80
3.8.6.3 Dia Mundial do Meio Ambiente .....	80
3.8.6.4 Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental .....	81
3.8.6.5 Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino de Novo Airão .....	81
3.8.6.6 Formação aos técnicos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente .....	81
3.8.6.7 Workshop Operação Tamoioatá .....	81



3.9 Colegiados .....	83
3.9.1 Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam).....	83
3.9.2 Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (CERBAC).....	84
3.9.3 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).....	84
3.9.4 Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) .....	85
3.9.5 Demais colegiados.....	85



## 1. Introdução

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, e alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015. É um órgão da administração direta do Governo do Estado do Amazonas, dependente da fonte do governo.

A Sema tem como objetivo executar as políticas e diretrizes em diferentes áreas para implementar os eixos ambientais, como recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas (Unidades de Conservação – UC), recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, buscando o fortalecimento da gestão e uso dos recursos necessários.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e por sua autarquia vinculada, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), tem como principal objetivo, formular e executar políticas públicas ambientais voltadas à proteção, manutenção e ordenamento do uso de seus recursos naturais, de forma a garantir e promover a melhoria da qualidade de vida de sua população, aliada à viabilização econômica, de mecanismos e arranjos produtivos locais de forma articulada com instituições parcerias.

Para executar as políticas e diretrizes, a Sema está estruturada nos seguintes eixos de atuação: gestão territorial e ambiental; política estadual florestal; ordenamento pesqueiro; gestão das Unidades de Conservação (UC) estaduais; mudanças climáticas e serviços ambientais; gestão de recursos hídricos; e apoio à regularização e controle ambiental.

Os eixos visam orientar, priorizar e aprimorar a abordagem de planejamento e gestão do território, bem como, o ordenamento dos recursos naturais, de forma estratégica, participativa e articulada com os demais órgãos de governo e da sociedade civil. Visa ainda, apoiar o desenvolvimento das capacidades das populações residentes e usuárias de áreas protegidas, para assegurar o equilíbrio entre o uso e a proteção dos recursos, de forma alinhada à conservação e manejo dos recursos naturais; além de melhorar as estratégias de ação de comando e controle.



## 2. Setores Administrativos

### 2.1. Financeiro

O presente relatório demonstra os resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no exercício de 2022, por meio do Balanço da Unidade Gestora 030101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas da Sema, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais anexos previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016-TCE/AM.

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

#### 2.1.1. Gestão orçamentária

Em 2022 ficou fixado o orçamento de **R\$ 20.569.000** para Secretaria do Estado do Meio Ambiente (Sema). O orçamento foi executado com amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº 5.558, de 04/08/2021) e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº 5.758, de 29/12/2021). No decorrer do exercício de 2022, foi empenhado o valor de **R\$ 79.095.939,74** e executado **R\$ 60.138.091,37**.

#### 2.1.2. Dos créditos iniciais e adicionais

A dotação orçamentária inicialmente fixada para o exercício foi **R\$ 20.569.000** para a Sema. Ao longo do exercício, foram acrescidos **R\$ 125.558.000** a título de suplementação e dotação especial. As anulações foram no valor de **R\$ 50.620.000**. O Crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 95.506.000**.

Os Recursos Orçamentários são representados por receitas oriundas da arrecadação do Estado, cuja transferências são de três naturezas: Repasses do Tesouro Estadual, Emendas Parlamentares e Intuições Financeiras, que constituem-se em fontes de financiamento, utilizadas pelo Poder Público em programas e ações onde a finalidade precípua é atender as necessidades e as demandas da sociedade.



No caso da Sema, as receitas são representadas pelos recursos repassados por meio das Intituições:

- **Agência Nacional de Águas (ANA)** - Visando atender ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês Hidrográficos (Procomitês), Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua);

- **Banco Nacional de Desenvolvimento Economico Social (BNDES)** - Destinado à implementações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em imóveis com até quatro módulos fiscais no estado do Amazonas, no âmbito do Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Estado do Amazonas (Projecar);

- **Recursos oriundo da ADFP 568** - “Amazônia Legal – prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios, florestas e ilícitos ambientais na amazônia legal, inclusive na faixa de fronteira”, diretamente a título de Gestão Ambiental, aplicações financeiras e serviços de fiscalização, dentre outras.

- **Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU)** – Aquisição de ônibus elétricos e sistema de recarga para melhoria no transporte de passageiros da cidade de Manaus e redução de emissões de poluentes atmosféricos;

- **Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+)** – Tem por objeto a implementação do Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) a comunitários de em 28 Unidades de Conservações Estaduais.

#### Quadro I – Créditos Iniciais e Adicionais - 2022

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	20.569.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	125.558.093,86
REDUÇÕES ( - )	50.620.855,13
<b>TOTAL</b>	<b>95.506.238,73</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

### 2.1.3. Dos Recursos

#### Quadro II – Recursos - 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Ingressos</b>	<b>100.381.927,61</b>
Receita Orçamentária (a)	2.674.919,50
Transferências Financeiras Recebidas (b)	59.131.834,87
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	20.762.334,25
Saldo do Exercício Anterior (d)	17.812.838,99
<b>Dispêndios</b>	<b>100.381.927,61</b>
Despesa Orçamentária (e)	79.095.939,74
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	2.684.622,55
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	18.601.365,32

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

### 2.1.4. Das Despesas

O **Quadro III** apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2022, por categoria e grupo de despesa. O total da dotação atualizada foi no valor de **R\$ 95.506.238,73**. Do total, foi empenhado o montante de **R\$ 79.095.939,74**. Foram destinados às despesas de Pessoal e Encargos Sociais **R\$ 6.925.215,42**, enquanto Outras Despesas Correntes totalizaram **R\$ 35.412.685,92**. Além disso, os investimentos realizados foram de **R\$ 36.758.038,40**, totalizando uma diferença de **R\$ 16.410.298,99**. Com isso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente obteve uma economia de **R\$ 16.410.298,99**.

#### Quadro III – Gestão da Despesa - 2022

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	6.925.215,42	6.925.215,42	0,00
Outras Despesas Correntes	48.884.401,06	35.412.685,92	13.471.715,14
Investimentos	39.696.622,25	36.758.038,40	2.938.583,85
<b>TOTAL</b>	<b>95.506.238,73</b>	<b>79.095.939,74</b>	<b>16.410.298,99</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – Sema

### 2.1.5 Planilha Orçamentária

PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO PROGRAMÁTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO / AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÕES	EMPENHADO	BLOQUEADO	DISPONÍVEL	EXECUTADO
18122000120010000 - 121	0,00	244.226,84	403.300,00	159.073,16	228.281,74	0,00	15.945,10	40.786,11
18122000120010000 - 145	1.711.000,00	1.864.151,77	267.583,24	114.431,47	1.753.349,17	0,00	110.802,60	1.424.866,74
18122000120030000 - 100	6.730.000,00	6.925.215,42	481.756,74	286.541,32	6.925.215,42	0,00	0,00	6.911.964,17
18122000120870000 - 145	429.000,00	368.938,46	0,00	60.061,54	344.544,02	0,00	24.394,44	275.692,84
18122000126430000 - 145	40.000,00	27.509,24	0,00	12.490,76	19.452,48	0,00	8.056,76	18.087,16
18122000115070000 - 145	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18122000127730000 - 121	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
18122000127730000 - 145	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18127324821470000 - 145	50.000,00	349.244,44	348.220,44	48.976,00	349.244,44	0,00	0,00	349.244,44
18127324821470000 - 280	1.000.000,00	980.580,40	0,00	19.419,60	0,00	0,00	980.580,40	0,00
18122000121470000 - 285	939.000,00	2.484.440,43	18.891.861,73	17.346.421,30	0,00	0,00	2.484.440,43	0,00
18122000121470000 - 415	0,00	5.978.620,00	5.978.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18122000121470000 - 415.4732	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.830,20	0,00	4.554.789,80	1.082.778,00
18122000121470000 - 475	0,00	0,00	862.199,07	862.199,07	0,00	0,00	0,00	0,00
18122000121470000 - 485	0,00	4.971.110,71	6.734.420,33	1.763.309,62	1.920.678,25	0,00	3.050.432,46	1.877.387,69
18127330227290000 - 145	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18331000120040001 - 145	524.000,00	523.260,00	0,00	740,00	488.020,56	0,00	35.239,44	448.291,56
18541324821440001 - 145	400.000,00	2.315.424,19	2.283.040,83	367.616,64	2.292.236,63	0,00	23.187,56	2.291.798,83
18541324821440011 - 145	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324821440001 - 345	0,00	469.723,11	469.723,11	0,00	469.723,11	0,00	0,00	469.723,11



18541324824500001 - 145	150.000,00	3.718,50	0,00	146.281,50	3.718,50	0,00	0,00	3.718,50
18541324824500011 - 145	0,00	34.944.000,00	34.944.000,00	0,00	34.944.000,00	0,00	0,00	34.944.000,00
18541324824510001 - 145	100.000,00	15.682,00	0,00	84.318,00	15.682,00	0,00	0,00	15.682,00
18541324826650001 - 145	50.000,00	7.933,60	0,00	42.066,40	7.933,60	0,00	0,00	7.933,60
18541324827240001 - 145	50.000,00	6.524,00	0,00	43.476,00	6.524,00	0,00	0,00	3.024,00
18541324827270001 - 145	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827280001 - 145	8.000.000,00	3.426.982,14	3.422.906,82	7.995.924,68	3.426.982,14	0,00	0,00	3.426.982,14
18541324827280011 - 145	0,00	4.490.742,48	4.490.742,48	0,00	4.490.742,48	0,00	0,00	4.490.742,48
18541324827660001 - 145	100.000,00	8.211,00	0,00	91.789,00	8.211,00	0,00	0,00	8.211,00
18541324827750001 - 145	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541324827750001 - 475	0,00	25.000.000,00	45.862.199,07	20.862.199,07	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
18541324827750001 - 475.7130	0,00	0,00	0,00	0,00	19.877.570,00	0,00	122.430,00	2.047.177,00
18571330727410001 - 145	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18571330715380001 - 145	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.569.000,00</b>	<b>95.506.238,73</b>	<b>125.558.093,86</b>	<b>50.620.855,13</b>	<b>79.095.939,74</b>	<b>0,00</b>	<b>16.410.298,99</b>	<b>60.138.091,37</b>
<b>CONFORME RELEXEORC 3 - AFI 31-12-2022</b>								



### 2.1.6 Contratos e Termos

CONTRATOS E TERMOS 2022 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
TERMOS	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR	MODALIDADE	Nº DE EMPENHO
1º TA TC 35/2021	F N DE ALMEIDA - PP	16/01/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 35/2021 por mais 90 (noventa) dias.		Aditivo do Termo de Contrato	
1º TA TC 34/2021	JARBAS NASCIMENTO CARVALHO	16/01/2022	Tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 034/2021 por mais 30 (trinta) dias.		Aditivo do Termo de Contrato	
1º TA TC 27/2021	ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	03/02/2022	Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da Contratada		Aditivo do Termo de Contrato	
1º TA TC 26/2021	PERIN FILMES EIRELI	08/02/2022	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº 26/2021.		Aditivo do Termo de Contrato	
Aco Coop. Téc 001/2022	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-PRF/AM	17/02/2022	O presente ACT tem por objeto o intercâmbio de informações, infraestrutura, treinamento, recursos humanos, para apoio às atividades que visem o desenvolvimento de ações conjuntas para o monitoramento, fiscalização e controle ambiental no Estado do Amazonas, entre a PRF, IPAAM e a SEMA, abrangendo atividades de campo, fiscalização e controle de tráfego madeireiro em rodovias federais, transferência de tecnologia, produtos de cunho ambiental, treinamentos e capacitações técnicas sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos partícipes.		Acordo de Cooperação Técnica	
4º TA TC 005/2020	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25/02/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n.º 005/2020 por mais 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do 3º Termo Aditivo, conforme Projeto Básico nº 10/2022 às fls. 96/98.		Aditivo do Termo de Contrato	
4º TA TC 006/2020	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25/02/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato n.º 006/2020 por mais 6 (seis) meses, conforme Projeto Básico n.º 8/2022 às fls. 113/115.		Aditivo do Termo de Contrato	

<b>1º TA TC 003/2021</b>	<b>PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA</b>	03/03/2022	O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato n.º 03/2021, por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, de acordo com o Projeto Básico n.º 06/2022 de fls. 97/103.	R\$ 85.767,00	-	2022NE0000067
<b>3º TA TF 002/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/03/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável-FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com fito de continuar a execução do projeto de apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, por meio de remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>3º TA TF 004/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/03/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 2 (dois) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável-FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com fito de dar continuidade no apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, bem como os ajustes necessários para alcance das metas e atividades.	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>2º TA TF 005/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/03/2022	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 02 (dois) meses, firmado entre a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com o fito de continuar a execução do projeto de apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente, além de realizar ajustes no Plano de Trabalho, por meio	Aditivo do Termo de Fomento		



			de remanejamento financeiro, sem alteração do valor global.			
<b>4º TA TC 001/2019</b>	<b>AMAZONAS COPIADORA EIRELI</b>	08/03/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão departamental, que compreende a locação dos equipamentos para impressão, reprografia, plotagem, fax, digitalização. incluindo a manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, servidor com sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para haver controle, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 140.161,40	-	2022NE0000069
<b>CONTRATO DE GESTÃO 001/2022</b>	<b>AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM</b>	18/03/2022	O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS E EM CINCO MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no Município de Manaus e Municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão.	R\$ 4.490.742, 48	-	2022NE0000081 2022NE0000082
<b>1º TA TC 004/2021</b>	<b>TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA</b>	25/03/2022	O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 04/2021, conforme especificações, quantitativos, regulamentação e execução dos serviços elencados no Projeto Básico nº 012/2021, que consiste na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "Auxílio alimentação - Cartão Alimentação" - na forma de cartão eletrônico, com chip de segurança, ou com tecnologia superior, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas formas definidas em lei.	R\$ 523.260,00	-	2022NE0000094



<b>5º TA TC 005/2020</b>	<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b>	25/03/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 05/2020 por mais 2 (dois) meses a contar do término da vigência do 4º Termo Aditivo, conforme Projeto Básico nº 021/2022 às fls. 79/81.	Aditivo do Termo de Contrato
<b>1ª TA TC 37/2021</b>	<b>GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA-EPP</b>	29/03/2022	O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 037/2021 por mais 06 (seis) meses para a prestação de serviços de editoração, diagramação e arte-finalização de publicações e outros materiais produzidos pela SEMA, para posterior divulgação em formato online e impresso, para apoio do Projeto Floresta Viva, conforme Projeto Básico nº 11/2022 às fls. 28/30 do referido processo.	Aditivo do Termo de Contrato
<b>3º TA TCT 004/2019</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL</b>	29/03/2022	O termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019 por mais 06 (seis) meses para viabilizar a adoção de ações que possibilitam o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os partícipes, relacionada ao projeto "Estratégia para construção do arcabouço técnico jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia", abrangendo atividades que visam contribuir com a construção de consenso técnico-científico para apoiar na regulamentação da Lei de Serviços Ambientais, conforme Plano de Trabalho às fls. 04/14 do referido processo.	Aditivo do Termo de Cooperação Técnica
<b>2º TA TF 003/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/04/2022	O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, bem como realizar a alteração de Plano de Trabalho, no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar animal e da Fauna Doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo".	Aditivo do Termo de Fomento
<b>3º TA TF 008/2020</b>	<b>INSTITUTO AMAZONENSES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - IAMASOL</b>	10/04/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, bem como realizar a alteração do Plano de Trabalho, para aquisição de 02 (duas) prensas de material plástico e materiais permanentes	Aditivo do Termo de Fomento



			com o objetivo da implementação de projeto social de "Educação Ambiental e Coleta Seletiva de Material Plástico nas Comunidades na Cidade de Manaus".			
<b>2º TA TC 35/2021</b>	<b>F N DE ALMEIDA – PP FUNDO PETROBRAS</b>	16/04/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para a aquisição e montagem dos equipamentos permanentes (mobiliário) para a nova sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>Aco Coop. Téc 002/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - FVS</b>	19/04/2022	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a implementação da Política Estadual de Vigilância de Zoonoses, Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica, com a utilização de insumos, equipe técnica e 03 (três) castramóveis para garantir a execução de castrações cirúrgicas de cães e gatos, que, além de contribuir para o controle produtivo de animais domésticos (cães e gatos), envia mostras biológicas de animais para vigilância de zoonoses (raiva animal, leptospirose, leishmaniose, esporotricose) e promove ações de educação em saúde, voltadas à sensibilização para populações em relação à guarda responsável destes animais.	Acordo de Cooperação Técnica		
<b>TC 6/2022</b>	<b>ELO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA</b>	20/04/2022	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) unidade de Microcomputadores, Tipo: Desktop, 75 (setenta e cinco) unidades de Notebooks, processador com barramento: 3.0 GHz ou superior e 100 (cem) unidades de Microcomputadores, Tipo: Estação de Trabalho; Memória RAM: 8GB; (item 3), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 954/2021-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 985.000,00	Pregão Eletrônico nº 954/2021	2022NE0000102
<b>TC 7/2022</b>	<b>C. COM INFORMÁTICA</b>	20/04/2022	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1 (um) Sistema de Armazenamento de Dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 954/2021-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 134.605,00	Pregão Eletrônico nº 954/2021	2022NE0000097

<b>TC 8/2022</b>	<b>SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	20/04/2022	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) notebooks, processador com barramento 4,4 GHz, e 50 (cinquenta) Licenças de Software para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico 954/2021-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se dele estivessem transcritos.	R\$ 42.120,00	Pregão Eletrônico nº 954/2021	2022NE0000098 2022NE0000099
<b>TC 9/2022</b>	<b>INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>	20/04/2022	O Contrato tem por objeto o fornecimento de 1 (uma) PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, Tipo: Portátil, sem fio, com empunhadura central; Mandril: de 3/8" (10 mm) de engate rápido sem chave e 1 (um) LOCALIZADOR/TESTADOR, Aplicação: rastrear e identificar pares de cabos em instalações de telefonia e redes de computadores sem a necessidade de retirar o isolamento dos condutores ou danificar o isolamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 954/2021-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se dele nele estivessem transcritos.	R\$ 1.928,00	Pregão Eletrônico nº 954/2021	2022NE0000105
<b>TC 10/2022</b>	<b>LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA</b>	20/04/2022	O contrato tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) GRAVADORES DE DVD, tipo externo, 15 (quinze) SSD - SOLID STATE DRIVE, 10 (dez) PACOTES OFFICE, tipo Programa Office Pro Plus e 10 (dez) SISTEMAS OPERACIONAIS, tipo Windows 10, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 954/2021-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 24.730,00	Pregão Eletrônico nº 954/2021	2022NE0000100 2022NE0000101
<b>TC 04/2022</b>	<b>AJL SERVIÇOS LTDA</b>	02/05/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo central; com faixa de potência acima de 30 TR's; com fornecimento de materiais e acessórios, conforme	R\$ 233.758,08	Pregão Eletrônico nº 1340/21	2022NE0000071

			Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.			
<b>TC 05/2022</b>	<b>ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>	02/05/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT; com faixa de potência acima de 60.000 BTU's modelo parede, teto ou piso, com fornecimento de materiais e acessórios, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 23.954,88	Pregão Eletrônico nº 1340/21	2022NE0000076
<b>1º TA TC 05/2021</b>	<b>PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. - PRODAM – VPN - SEMA</b>	03/05/2022	O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 005/2021, conforme projeto básico nº 018/2022, que tem por objeto o reajuste em 16,91% (dezesseis vírgula noventa e um por cento), com base no IGPM acumulado do período de janeiro/2022, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, com o fito de dar continuidade aos serviços técnicos em informática, compreendendo a disponibilização clientes VPN (Virtual Private Network) para esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 1.808,04	-	2022NE0000149
<b>4º TA TF 004/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/05/2022	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para "apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica", por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo.	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>3º TA TF 005/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/05/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente.	Aditivo do Termo de Fomento		



TC 3/2022	JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	04/05/2022	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 320 (trezentos e vinte) RÉGUAS LINIMÉTRICAS HIDROMÉTRICAS, para atender 20 municípios sem monitoramento hidrológico, por meio de recursos oriundos do Contrato nº 52/ANA/2018, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II.	R\$ 52.800,00	Pregão Eletrônico nº 1518/2021	2022NE0000070
2º TA TC 2/2020	PRODAM SPROWEB	06/05/2022	O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 002/2020, conforme projeto básico nº 012/2022, que tem por objeto o reajuste em 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento), com base no IGPM acumulado do período de janeiro/2022, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, com fito em dar continuidade aos serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma Web (Sproweb), para atender as necessidades de registro eletrônico, acesso a localização e disponibilização do histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 16.383,84	-	2022NE0000166
2º TA TC 26/2021	PERIN FILMES EIRELI	09/05/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias da prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), com captação e edição de imagem e áudio. A prorrogação do Termo de Contrato nº 026/2021, justifica-se pelo cenário atual de pandemia e chuvas, que restringem as atividades e produção de imagens, visto a necessidade de captação de imagens em campo.	Aditivo do Termo de Contrato		
1º TA TC 6/2021	TREVO TURISMO LTDA	17/05/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 006/2021, que compreende a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de acordo com os termos e especificações do Termo de Contrato Primitivo.	R\$ 85.456,00	-	2022NE0000170
Termo Convênio 01/2022	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU	24/05/2022	O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de 12 (doze) sistemas de recarga de baterias (um sistema por ônibus) condutivos do tipo plug-in,	R\$ 36.400.000,00	-	2022NE0000168



			<p>tensão de 380V trifásico e frequência de 60Hz; 10 (dez) ônibus elétricos à bateria, tipo padron, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios a disco em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 2 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas; 2 (dois) ônibus elétricos à bateria, tipo articulado, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios e discos em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 4 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas.</p>			
<b>TC 15/2022</b>	<b>VIANATUR VIANA TURISMO LTDA</b>	26/05/2022	<p>Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.</p>	R\$ 61.457,00	SC 003/2022	2022NE0000174
<b>TCT 03/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	27/05/2022	<p>O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto apoiar o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) sobre os estudos técnicos preliminares para propostas de criação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas.</p>	Termo de Cooperação Técnica		
<b>2º TA TF 06/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/06/2022	<p>O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS e realizar ajustes nas metas do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global.</p>	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>2º TA TF 07/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/06/2022	<p>O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com fito em qualificar a produção</p>	Aditivo do Termo de Fomento		



			rural por meio de investimentos e infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, com inclusão de novos produtos e remanejamento de recursos sem alteração do valor global, de acordo com o Plano de Trabalho.			
<b>5º TA TC 06/2018</b>	<b>IMPrensa Oficial - SEMA</b>	03/06/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 006/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	R\$ 205.200,00	-	2022NE0000211
<b>TC 18/2022</b>	<b>TREVO TURISMO LTDA</b>	06/06/2022	Por força deste contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes referentes a passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 168.493,50	SC 009/2022	2022NE0000212 2022NE0000213
<b>Termo de Distrato 01/2022</b>	<b>VIANATUR</b>	06/06/2022	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido, a contar do dia 06 de junho de 2022, por mútuo acordo dos Contratantes, o Termo de Contrato nº 012/2021 celebrado em 29 de julho de 2021, entre esta SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EMPRESA VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, cujo objeto era a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, de acordo com os termos e especificações do Contrato, do Projeto Básico, do Edital de Licitação e da proposta de preço.		Termo de Distrato	
<b>TC 14/2022</b>	<b>3N SERVIÇOS EMPRESARIAL</b>	07/06/2022	A prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, integral das bombas d'água e respectivos quadros elétricos de comando da sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 10.679,40	CEL 002/2022	2022NE0000167



<b>1º TA TERMO DE CESSÃO 8/2018</b>	<b>INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM</b>	13/06/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cessão de Uso nº 008/2018 referente aos bens móveis e imóvel, discriminados no anexo I, integrantes do patrimônio do Estado do Amazonas, os quais deverão ser direcionados ao Posto de Fiscalização do CESSIONÁRIO no município de Manacapuru/AM, bem como, acréscimo de obrigação do CESSIONÁRIO.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
<b>TC 11/2022</b>	<b>SUPRIHOUSE INFORMÁTICA CMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b>	15/06/2022	O Contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) unidades de IMPRESSORA JATO DE TINTA, Tecnologia: Tanque de Tinta; Velocidade: 15PPM (preto/cor); (item 1), para apoio a 20 (vinte) municípios, sendo 13 da Região Metropolitana de Manaus e 07 (sete) municípios da região Sul do Estado, para atendimento da meta 3 – Etapa 1 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – “Amazonas Mais Verde”.	R\$ 29.000,00	Pregão Eletrônico 782/2021	2022NE0000138
<b>TC 17/2022</b>	<b>3N SERVIÇOS EMPRESARIAL</b>	15/06/2022	A aquisição de 270 PACOTES DE LEITE com 400g, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo período de 9 (nove) meses.	R\$ 3.240,00	CEL 006/2022	2022NE0000208
<b>TC 21/2022</b>	<b>CÁSSIA LUCRÉCIA FREITAS DOS SANTOS</b>	15/06/2022	Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Rua Pedro Ferreira Gonçalves, nº 03, Conjunto Novo Lar, Bairro: Centro, CEP: 69151-000, Parintins/AM, que será destinado a hospedagens de servidores desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA durante a realização do 55º Festival Folclórico de Parintins/AM.	R\$ 17.550,00	RDL 001/2022	2022NE0000244
<b>1º TA TC 07/2022</b>	<b>C. COM INFORMÁTICA FUNDO PETROBRÁS</b>	15/06/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses o Termo de Contrato nº 007/2022 firmado entre a empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>1º TA TC 09/2022</b>	<b>INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA FUNDO PETROBRÁS</b>	15/06/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses o Termo de Contrato nº 009/2022 firmado entre a empresa INFOCONNECT	Aditivo do Termo de Contrato		

			IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.			
TC 16/2022	ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	23/06/2022	O fornecimento de 1.152 (mil, cento e cinquenta e dois) garrações de água mineral sem gás, em unidades de fornecimento de 20 litros que sejam retornáveis e estejam em conformidade com a legislação em vigor, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 4.584,96	SC 007/2022	2022NE0000201
TC 19/2022	3N SERVIÇOS EMPRESARIAL	23/06/2022	Aquisição de 200 PACOTES DE AÇÚCAR de 1kg; Apresentação: Cristal; Embalagem: primária plástica; Característica adicional: 1º qualidade, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 6 (seis) meses.	R\$ 950,00	CEL 004/2022	2022NE0000226
TC 20/2022	M P PINHEIRO	23/06/2022	Aquisição de 450 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO de 500g; Embalagem: tipo almofada; Característica adicional: 1º qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, pelo período de 8 (oito) meses.	R\$ 6.030,00	CEL 005/2022	2022NE0000227
CONTRATO DE GESTÃO 002/2022	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM	28/06/2022	O presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO AO PROGRAMA MAIS BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 3.422.906,82	-	2022NE0000265 2022NE0000266
TC 22/2022	S P DA S TUMA EIRELI	30/06/2022	O Contrato tem por objeto a “Contratação de consultoria técnica para elaboração de Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu (CBH-Rio Tarumã-Açu), no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS”, consoante especifica o Edital de Compra Eletrônica CEL nº 001/2022-SEMA e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se dele nele estivessem transcritos.	R\$ 13.430,00	CEL 001/2022	2022NE0000270



<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	30/06/2022	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 1), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 5.585.500,00	Concorrência 001/2022	2022NE0000272
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	30/06/2022	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 3), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 5.690.000,00	Concorrência 001/2022	2022NE0000274
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	30/06/2022	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 2), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 5.950.000,00	Concorrência 001/2022	2022NE0000273
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 4/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	30/06/2022	O objeto do presente termo de Colaboração é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta" (LOTE 4), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	R\$ 2.652.070,00	Concorrência 001/2022	2022NE0000275
<b>1 TA TC 3/2022</b>	<b>JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA PROGESTÃO</b>	01/07/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do Termo de Contrato N.º 003/2022 concernente à aquisição de 320 (trezentos e vinte) RÉGUAS LINIMÉTRICAS HIDROMÉTRICAS, para atender 20 municípios sem monitoramento hidrológico, por meio de recursos oriundos do Contrato nº	Aditivo do Termo de Contrato		

			52/ANA/2018, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II.				
<b>4º TA Tfo 2/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	01/07/2023	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, do Termo de Fomento nº 002/2020 cujo objetivo é o apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio de contratação de serviços e aquisição de material de consumo, bem como os ajustes necessários a metas e atividades.	Aditivo do Termo de Fomento			
<b>ACORDO DE COOP. TÉC. Nº 04/2022</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - WCS BRASIL</b>	08/07/2022	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a formalização mútua de cooperação entre a Associação Conservação da Vida Silvestre – WCS Brasil e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA com o objetivo de implementar o Projeto Putumayo-Iça, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.	Acordo de Cooperação Técnica			
<b>ACORDO DE COOP. TÉC. Nº 05/2022</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE - WCS BRASIL</b>	08/07/2022	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a mútua cooperação entre a WCS Brasil e a SEMA/AM para realização de atividades de aprimoramento e fortalecimento da conservação socioambiental e da biodiversidade e o bem-estar humano no Amazonas.	Acordo de Cooperação Técnica			
<b>TCT 06/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	28/07/2022	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS para atender aos principais requerimentos para elegibilidade do Estado do Amazonas para acesso ao padrão ART/TREES, alinhado com acordo bilaterais, domésticos e o art. 6º do Acordo de Paris	Termo de Cooperação Técnica			
<b>1º TA TC 14/2021</b>	<b>OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA - EPP PROCOMITÊS</b>	02/08/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº014/2021, que compreende a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de acordo com os termos e especificações do Termo de Contrato Primitivo.	R\$ 22.950,00	-	2022NE0000317	



<b>TC 26/2022</b>	<b>ZOE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI</b>	03/08/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o fornecimento de 264 (duzentos e sessenta e quatro) garrafas de água mineral sem gás, de 20 litros retornáveis e estejam em conformidade com a legislação em vigor, para atender às demandas de consumo do Parque Estadual Sumaúma, por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 1.050,72	SC 005/2022	2022NE0000286
<b>3º TA-T Fo 03/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/08/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>5º TA-T Fo 04/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/08/2022	O presente 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é realizar o Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>4º TA-T Fo 05/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/08/2022	O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, da cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS e realizar ajustes no Plano de Trabalho, sem alteração do valor global cujo objetivo é a aquisição de um veículo no modelo castramóvel, compra de equipamentos necessários para a realização de castrações e material de informática a ser utilizado na unidade móvel para	Aditivo do Termo de Fomento		



			subsidiar as ações práticas da política estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica			
<b>TC 27/2022</b>	<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b>	12/08/2022	Por força do presente contrato a CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de publicação de extrato e demais atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas no âmbito do Programa do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO II), conforme consta no projeto básico, constante do processo, o qual se encontra rubricado pelas partes e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.	R\$ 30.000,00	RDL 004/2022	2022NE0000320
<b>TCCA 01/2022</b>	<b>LAJES LOGÍSTICA S/A</b>	18/08/2022	Tem por objeto o cumprimento da obrigação da Compensação Ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000-SNUC e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 53/2007-SEUC, determinada mediante a adoção do art. 15 da Resolução CONAMA nº 371/2006, com o objeto de compensar previamente os impactos ambientais negativos residuais não mitigáveis de caráter irreversível decorrentes da implantação do Terminal Portuário das Lages, especificamente no que diz respeito ao repasse, pela Compromissária, do valor de R\$785.345,06 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).	Termo de Compromisso de Compensação Ambiental		
<b>5º TA 06/2020</b>	<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b>	25/08/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses do Termo de Contrato nº 06/2020, que tem como objeto a prestação de serviço de elaboração e impressão de materiais de divulgação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, no âmbito do ProjeCAR-AM, conforme consta no projeto básico 083-2022-SEMA.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>1º TA 22/2022</b>	<b>S P DA S TUMA EIRELI</b>	29/08/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Contrato nº 022/2022, que tem como objeto a prestação de serviço de Consultoria com fornecimento de mão-de-obra especializada em apoio técnico e operacional e Projetos Governamentais.	Aditivo do Termo de Contrato		



<b>TC 28/2022</b>	<b>AMAZONAS ENERGIA S.A</b>	08/09/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, relativas à sua Unidade Consumidora Parque Estadual Sumaúma.	R\$ 84.342,00	RDL 007/2022	2022NE0000389
<b>1º TA TC 20/2021</b>	<b>NINE-PRO EIRELI</b>	16/09/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e conservação de elevador das dependências desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	R\$ 15.780,00	-	2022NE0000400
<b>3º TA TERMO DE CESSÃO 2/2019</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS UACARI</b>	23/09/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, da Cessão de Uso dos bens móveis constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n.º 02/2019 para servir de apoio nas demandas das comunidades ribeirinhas na proteção de tabuleiros e lagos de manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
<b>2º TA TC 37/2021</b>	<b>GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA</b>	29/09/2022	O presente termo tem por objeto a prorrogação, por mais 3 (três) meses, do Termo do Contrato n.º 37/2021, conforme no Projeto Básico n.º 094/2022 firmado com a GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA, que consiste na prestação de serviços de editoração, diagramação e arte-finalização de publicações e outros materiais produzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para posterior divulgação em formato online e impresso/físico, para apoio do Projeto Floresta Viva, nas formas definidas em lei.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>4º TA TC 04/2019</b>	<b>LIMPAMAISSERVIÇOS DE LIMPEZA</b>	30/09/2022	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato n.º 004/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, bem como a repactuação.	R\$ 391.072,44	-	2022NE0000419
<b>5º TA TF 02/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	03/10/2022	O presente 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N.º 002/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses do Termo de Fomento N.º 002/2020	Aditivo do Termo de Fomento		



			cujo objetivo é o apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna doméstica, por meio de contratação de serviços e aquisição de material de consumo, bem como os ajustes necessários à metas e atividades.			
<b>3º TA TERMO DE CESSÃO 2/2020</b>	<b>INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS</b>	07/10/2022	O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 002/2020, firmado entre a SEMA e o IPAAM, para a cessão de uma embarcação fluvial a ser utilizada nas atividades desenvolvidas no âmbito do PROGESTÃO II.	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
<b>2º TA TC 07/2022</b>	<b>C. COM INFORMÁTICA</b>	19/10/2022	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, do Termo de Contrato n.º 007/2022 firmado entre a empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDUSTRIAS LTDA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>1º TA TC 29/2021</b>	<b>TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA</b>	21/10/2022	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato N.º 029/2021 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato N.º 029/2021 com fito na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 162.266,76	-	2022NE0000442
<b>1º TA TC 30/2021</b>	<b>OMEGA SERVIÇOS MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS</b>	21/10/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 030/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, com reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 12.588,00	-	2022NE0000431
<b>2º TA TC 22/2022</b>	<b>S P DA S TUMA EIRELI</b>	28/10/2022	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Contrato N.º 022/2022 firmado entre a empresa S P DA S TUMA EIRELI e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.	Aditivo do Termo de Contrato		
<b>Termo de Distrato 2/2022</b>	<b>TREVO TURISMO</b>	01/11/2022	Pelo presente Termo de Distrato e na melhor forma de direito, fica rescindido, a contar do dia 01 de novembro de 2022, por mútuo acordo dos Contratantes, o Termo de	Termo de Distrato		

			Contrato nº 018/2022 celebrado em 06 de junho de 2022, entre esta SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EMPRESA TREVO TURISMO LTDA, cujo objeto era a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes referentes a passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades desta Secretaria.			
TC 29/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	01/11/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e Projeto Básico nº 091/2022 (fls. 57/70-SEMA), ambos constando do Processo, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.	R\$ 449.640,00	INEX 001/2022	2022NE0000450
TC 30/2022	TREVO TURISMO LTDA	03/11/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes referentes a passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 393.151,50	SC 002/2022	2022NE0000452 2022NE0000451
TC 31/2022	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	08/11/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de recrutamento de estagiários para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.	R\$ 44.242,80	INEX 002/2022	2022NE0000479
1º TA-Termo de Convênio 1/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS	11/11/2022	O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 01/2021, pelo período de 6 (seis) meses, para o apoio à implantação de projeto de revitalização da área verde instituída no loteamento Nova Cidade, localizada na Rua Monick, com a inserção de equipamentos comunitários e recuperação da vegetação nativa nas áreas degradadas.	Aditivo do Termo de Convênio		



<b>1º TA 32/2021</b>	<b>TREVO TURISMO LTDA</b>	17/11/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses do Termo de Contrato nº 032/3021, para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais e nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes, visando atender os deslocamentos necessários da equipe técnica desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para atuar junto ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II.	R\$ 194.585,20	-	2022NE0000495
<b>1º TA CONTRATO GESTÃO 01/2022</b>	<b>AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM</b>	18/11/2022	O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses do Termo de Contrato de Gestão N.º 01/2022, referente ao Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus e em Cinco Municípios da Região Metropolitana, mediante o apoio ao controle populacional de cães e gatos na região, garantindo bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no Município de Manaus e Municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão.	Aditivo do Contrato de Gestão		
<b>TC 32/2022</b>	<b>F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA</b>	25/11/2022	O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	R\$ 1.018.236,00	CAE 002/2022	2022NE0000521 2022NE0000522
<b>6º TA TFo 2/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	02/12/2022	O presente 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do termo final do prazo de vigência, a cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS.	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>3º TA TFo 6/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	02/12/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/12/2022, com fito na cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS	Aditivo do Termo de Fomento		



<b>3º TA TFo 7/2020</b>	<b>FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS</b>	02/12/2022	O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2020 tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência, a contar do dia 04/12/2022, bem como ajustar os valores ao Termo de Fomento nº 007/2020, com fito na cooperação institucional mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável – FAS.	Aditivo do Termo de Fomento		
<b>1º TA Contrato de Gestão 01/2020</b>	<b>AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM</b>	04/12/2022	O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 18 meses e o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) ao Termo de Contrato de Gestão n.º 01/2020 que tem por objeto a Consolidação a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – SEMA II, a contar do dia 04/12/2022.	R\$ 5.348.370, 18	-	2022NE0000524 2022NE0000525
<b>2º TA TC 10/2020</b>	<b>EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM</b>	05/12/2022	O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato Nº 010/2020 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a empresa EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.	R\$ 41.760,00	-	2022NE0000552
<b>T Fo 1/2022</b>	<b>COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO</b>	06/12/2022	O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos de escritório e de material de expediente para auxiliar nos trabalhos da cooperativa, buscando otimizar os serviços internos, proporcionando eficiência na gestão, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 294-302 constante do Processo Administrativo SEMA, que passa a integrar este instrumento.	R\$ 50.000,00	Fomento	2022NE0000559
<b>T Fo 2/2022</b>	<b>COOPERATIVA MISTA DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DA PRODUÇÃO RURAL AGROECOLÓGICA DE RIO PRETO DA EVA-AM – COORESAGRO</b>	06/12/2022	O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a Reciclagem para fabricação de sabão ecológico e vassouras de pets, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 158-168 constante do Processo Administrativo SEMA, que passa a integrar este instrumento.	R\$ 50.000,00	Fomento	2022NE0000558



<b>TCCA 02/2022</b>	<b>ECOMANAUS AMBIENTAL S.A.</b>	07/12/2022	O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA tem por objeto o cumprimento da obrigação da Compensação Ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985/2000-SNUC e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº. 53/2007-SEUC, determinada mediante a adoção do art. 15 da Resolução CONAMA nº. 371/2006, com o objeto de compensar previamente os impactos ambientais negativos residuais não mitigáveis de caráter irreversível decorrentes da implantação do Aterro Sanitário Classe II A, especificamente no que diz respeito ao repasse, pela COMPROMISSÁRIA, do valor de R\$ 145.613,32 (cento e quarenta mil, seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).	Termo de Compromisso de Compensação Ambiental		
<b>TC 34/2022</b>	<b>ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA</b>	13/12/2022	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em 5 (cinco) veículos, incluindo troca de peças e acessórios de reposição, conservação e recuperação para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.	R\$ 125.400,00	Pregão Eletrônico 1162/2022	2022NE0000553
<b>1º TA Convênio 1/2022</b>	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU</b>	14/12/2022	O presente Termo Aditivo visa a alteração das especificações do objeto da Etapa 2 do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, às fls. 178-183 do Processo Administrativo, correspondente ao item B) deste Termo: da aquisição de ônibus tipo "Padrón" para aquisição de ônibus tipo "Básico", tendo em vista que o tipo "Básico" assim como o "Padrón" constam na norma, porém, o "Básico" tem maior autonomia nas baterias, conforme justificativa apresentada pela PROPONENTE no referido Plano.	Aditivo do Termo de Convênio		
<b>TC 33/2022</b>	<b>INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA</b>	16/12/2022	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Motor de Popa com 200HP 4 Tempos, 6 Cilindros, em atendimento da Meta 1/ Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas, por meio da Fonte de Recursos – 215 (Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção), proveniente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental –	R\$ 97.900,00	Pregão Eletrônico 649/2022	2022NE0000550



			ADPF nº 568, para atender as atividades de fiscalização do Batalhão Ambiental, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 649/2022-CSC e da Proposta constantes do PROCESSO, que passam a integrar o presente instrumento como se dele nele estivessem transcritos.			
<b>2º TA Cessão de Uso 3/2020</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS</b>	16/12/2022	O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 03/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, referente aos equipamentos adquiridos por meio do Acordo de Cooperação nº 01/2018, para implementação das atividades do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia/ GEF Paisagens."	Aditivo do Termo de Cessão de Uso		
<b>1º TA TCoop. Téc. 002/2022</b>	<b>FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - FVS</b>	19/12/2022	O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, que tem como objetivo a implementação da Política Estadual de Vigilância de Zoonoses, Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica.	Aditivo do Termo de Cooperação Técnico		
<b>4º TA Contrato Gestão 01/2019</b>	<b>AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES</b>	28/12/2022	O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2019 tem como objeto a prorrogação da execução do presente projeto por mais 09 (nove) meses, visando atender as ações e o planejamento de metas, de acordo com as suas necessidades, bem como o remanejamento e o acréscimo de valores, conforme Plano de Trabalho, anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.	R\$ 1.635.490, 21	-	2022NE0000528 2022NE0000526



## 2.1.7 Parcerias com entidades públicas e privadas

RELAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS QUE RECEBERAM SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO														
Unidade Gestora: 30101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Gestão Administrativa Direta														
DADOS GERAIS		ORGÃO/ENTIDADES ENVOLVIDAS		RESPONSÁVEIS ASSINATURA		DESCRIÇÃO DO OBJETO						PRAZO		
N.º DO ATO TRANSF. VOLUNTÁRIA	ESPÉCIE	ORGÃO CONCEDENTE CNPJ	BENEFICIÁRIO CNPJ	ÓRGÃO CONCEDENTE CPF	BENEFICIÁRIO CPF	OBJETO	Nº DA NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR DO REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)L	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA INÍCIO	PREVISÃO FINAL
01/2022	Termo de Gestão	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM - 13.272780/0001-70	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	ERICK HUDSON DA SILVA ALVES - CPF - 00939376288	Apoiar no controle populacional de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio das ações práticas que subsidiam a proteção da fauna, no município de Manaus e municípios de Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Manacapuru e Novo Airão, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada n. 123, de 31 de outubro de 2019.	2022NE0000081 2022NE0000082	15/03/2022	4.490.742,48	-	4.490.742,48	118.541.3248.2728.0011	18/03/2022	18/11/2022
01/2022	Termo de Convênio	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU - 33.681104/0001-68	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS - CPF - 29099820259	Aquisição de ônibus elétricos e sistema de recarga para melhoria no transporte de passageiros da cidade de Manaus e redução de emissões de poluentes atmosféricos.	2022NE0000168	12/05/2022	1.456.000,00	1.456.000,00	36.400.000,00	18.541.3248.2450.0011	24/05/2022	24/05/2023
02/2022	Termo de Gestão	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM - 13.272780/0001-70	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	ERICK HUDSON DA SILVA ALVES - CPF - 00939376288	Apoiar a implantação do programa Mais Bem-Estar Animal, por meio da implementação de atividades com enfoque na saúde única e contemplando ações veterinárias, dando suporte aos animais em situação de rua, educação ambiental, criação do CATBEA - Centro de Acolhimento Temporário e	2022NE0000065 2022NE0000066	24/06/2022	3.422.906,82	-	3.422.906,82	18.541.3248.2728.0001	28/06/2022	28/01/2023

						Bem-Estar Animal, emissão do RG Pet, operacionalização do Cadastro de Protetores e Cuidadores de Animais.								
01/2022	Termo de Colaboração	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS - 09.351359/0001-88	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	VALCLEIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE - CPF - 39554090234	é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta (LOTE 01), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	2022NE0000272	29/06/2022	816.652,00	-	5.585.500,00	18.541.3248.2775.0001	30/06/2022	30/06/2023
02/2022	Termo de Colaboração	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS - 09.351359/0001-88	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	VALCLEIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE - CPF - 39554090234	é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - LOTE 3, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.	2022NE0000274	29/06/2022	5.690.000,00	-	450.000,00	18.541.3248.2775.0001	30/06/2022	30/06/2023
003/2022	Termo de Colaboração	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS - 09.351359/0001-88	Eduardo Costa Taveira - CPF - 601.314.622-53	VALCLEIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE - CPF - 39554090234	é a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - LOTE 2, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho	2022NE0000273	29/06/2022	600.000,00	-	5.950.000,00	18.541.3248.2775.0001	30/06/2022	30/06/2023
004/2022	Termo de Colaboração	Secretaria do Estado do Meio Ambiente -	FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS -	Eduardo Costa Taveira - CPF -	VALCLEIA DOS SANTOS LIMA	Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado "Programa Bolsa Floresta -	2022NE0000275	29/06/2022	2.652.070,00	-	180.525,00	18.541.3248.2775.0001;	30/06/2022	30/06/2023



		SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	09.351359/0001-88	601.314.622-53	SOLIDADE - CPF - 39554090234	Guardiões da Floresta - LOTE 4, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho								
001/2022	Termo de Fomento	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM - COORESAGRO - 36.608110/0001-88	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID- CPF - 65260392272	REGINALDO AUGUSTO RODRIGUES COSTA JUNIOR - CPF - 39840280244	Aquisição de equipamentos de escritório e de material de expediente para auxiliar nos trabalhos da cooperativa, buscando otimizar os serviços internos, proporcionando eficiência na gestão, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 294-302 constante do Processo Administrativo SEMA.	2022NE0000559	28/11/2022	50.000,00	-	50.000,00	18.122.3310.2773.001	06/12/2022	06/12/2023
002/2022	Termo de Fomento	Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA - CNPJ - 05.562.326/0001-26	Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM - COORESAGRO - 36.608110/0001-88	LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID- CPF - 65260392272	REGINALDO AUGUSTO RODRIGUES COSTA JUNIOR - CPF - 39840280244	Reciclagem para fabricação de sabão ecológico e vassouras de pets, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 158-168 constante do Processo Administrativo SEMA	2022NE0000558	28/11/2022	50.000,00	-	50.000,00	18.122.3310.2773.001	06/12/2022	06/12/2023



## 2.2 Gestão de Pessoal

A estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composta por 72 servidores que ocupam cargos comissionados aprovados por Lei, conforme o quadro a seguir:

**Quadro IV – Cargos Comissionados - 2022**

<b>CARGOS COMISSIONADOS AUTORIZADOS - LEI DELEGADA Nº. 123, DE 31.10.2019</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	SECRETÁRIO DE ESTADO	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA	1
	SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA	1
	CHEFE DE DEPARTAMENTO	3
	CHEFE DE GABINETE	1
	ASSESSOR I – AD-1	10
	ASSESSOR II – AD-2	35
	ASSESSOR III – AD-3	7
	GERENTE AD-2	13
	<b>TOTAL</b>	<b>72</b>

Ao final do ano de 2022, a Sema contabilizou 92 servidores, dispostos conforme o tipo de vínculo demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro V – Quantitativo de servidores por tipo de vínculo - 2022**

<b>VÍNCULO</b>	<b>2022</b>											
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Estatutário do quadro da Sema	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	20
Estatutários de outros órgãos cedidos ou deslocados	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Cargos comissionados sem vínculo	66	66	66	66	66	66	64	66	65	65	66	66
Cargos Comissionados com vínculo estatutário com a Sema	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>92</b>



Desta forma, a folha desta Secretaria para o exercício de 2022, levando em consideração o pagamento das parcelas do 13º salário, alcançou o montante de R\$ 4.725.372,81. Junto aos encargos, na ordem de R\$ 1.206.497,12, a **folha total da Sema em 2022 ficou na casa de R\$ 5.931.869,93**, conforme disposto no quadro a seguir:

#### Quadro VI – Demonstrativo da folha de pagamento - 2022

MESES / ANO 2021	FOLHA MENSAL (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL FOLHA (R\$)
JANEIRO	373.855,744	103.723,64	477.579,38
FEVEREIRO	342.779,15	99.195,34	441.974,49
MARÇO	345.895,27	101.307,70	447.202,97
ABRIL	347.266,22	101.703,26	448.969,48
MAIO	353.889,86	99.894,78	453.784,64
6/12 - 13º SALÁRIO	210.618,34	S/E	210.618,34
JUNHO	347.378,09	100.504,93	447.883,02
JULHO	334.998,20	99.842,17	434.840,37
AGOSTO	337.025,92	100.547,23	437.573,15
SETEMBRO	338.993,62	101.153,59	440.147,21
OUTUBRO	331.113,44	98.923,74	430.037,18
NOVEMBRO	341.547,46	102.261,68	443.809,14
DEZEMBRO	323.330,84	97.439,06	420.769,90
DEZEMBRO - 13º	396.680,66	S/E	396.680,66
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>4.725.372,81</b>	<b>1.206.497,12</b>	<b>5.931.869,93</b>

A respeito dos gastos com pessoal, ressalta-se dizer que todo o montante diz respeito a servidores ativos. Em 2022, não houve locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores desta Secretaria, conforme disposto no quadro a seguir.

#### Quadro VII – Composição com Gastos com Pessoal - 2022

TIPO DE PESSOAL	VALOR (R\$)
Ativo	5.931.869,93
Locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores	0
<b>TOTAL</b>	<b>5.931.869,93</b>

Quanto ao quantitativo de estagiários, chega a 55 o número de estudantes atuantes nos setores da Sema. A maioria deles estão em nível superior, conforme disposto no quadro VIII.

**Quadro VIII – Demonstrativo de estagiários por nível de ensino - 2022**

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS
Nível Superior (contrato SEMA)	40
Nível Médio (contrato SEMA)	10
Outros contratos	05
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>



## 2.3 Gestão Patrimonial

O Patrimônio de ativo imobilizado da Sema, antes formados por **quatro subconjuntos**, foi ampliado para **seis subconjuntos**, com o advento da troca de mobiliário e bens de informática da Unidade sede. Desta forma, os subconjuntos estão assim distribuídos:

- Sede da Sema: Avenida Mário Ypiranga, 3280 - Flores, Manaus;
- Depósito de Matérias Inservíveis: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Flores;
- Depósito mezanino/IPAAM: Avenida Mário Ypiranga, 3280- Flores;
- Depósito de Bens de Informática: Sede da Sema;
- Unidades de Conservação Estadual;
- Centros multifuncionais (CMF): Apuí, Boca do Acre Humaitá e Parintins.

### 2.3.1 Inventário Físico do Almoxarifado da SEMA

O inventário físico do almoxarifado foi realizado no período de **26 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023** e todas as etapas, procedimentos e conclusão constam nos autos do **processo nº 01.01.030101.006083/2022-40** (SIGED). De forma conclusiva, no fechamento do exercício financeiro de **2022**, havia o montante de **R\$ 59.829,48** (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) em forma de estoque na Sema.

### 2.3.2 Inventário Físico dos Bens da sede da Sema

A realização do inventário físico de bens da sede da Sema e dos seus outros subconjuntos encontra-se fundamentada na Lei nº 4.320/64, artigos 94 a 96. O inventário da sede foi realizado no período de **06 a 19 de dezembro de 2022** e todas as etapas, procedimentos e documentos inerentes encontram – se registrados no **processo nº 01.01.030101.006081/2022-50** (SIGED). Seguem os resultados quantitativos do levantamento no quadro a seguir:

#### Quadro IX – Inventário físico de bens da sede da Sema, por setor - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DA SEDE/SEMA		
ORIGEM	SETORES	QUANTIDADES DE BENS ENCONTRADOS
1	RECEPÇÃO	18
2	PROTOCOLO	14
3	SETRANS	23
4	SEPAD	52
5	ASSCC	18
6	ASSGEP	42

7	SECOMP	43
8	DEFIN	54
9	ARQUIVO	74
10	DEMUC	203
11	NUPES	26
12	ASSHID	146
13	NUEDAM	55
14	DEGAT	133
15	ASSBEA	43
16	ASSCOL	31
17	SECEX	52
18	GABINETE DO SECRETÁRIO	95
19	GOPA	11
20	ASSLOG	09
21	AUDITÓRIO	102
22	CI/BRASIL	06
23	SALA DE REUNIÃO - 1	17
24	SALA DE REUNIÃO - 2	41
25	SALA DE REUNIÃO - 3	18
26	CCI	17
27	ASSINF	69
28	ASSJUR	35
29	ASSGI	06
30	ASSENG	13
31	ASSCOM	36
32	APV	23
33	SEMAP	96
34	SEAGA	83
<b>TOTAL</b>		<b>1.704</b>

### 2.3.3 Inventário Físico dos Bens do Depósito de Inservíveis

A realização do Inventário Físico do Depósito de bens inservíveis foi reprogramada para o final do **segundo semestre de 2022**, uma vez que o período de inverno amazônico atrapalha a execução da atividade, tendo em vista a falta de espaço interno do depósito e, por conseguinte, a necessidade de retirada dos bens para a área externa. As atividades deste inventário foram encerradas no dia **30/11/2022**.



#### Quadro X – Inventário Físico de Bens Inservíveis - 2022

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS INSERVÍVEIS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
AO FUNDO DA UNIDADE DO IPAAM	216
<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>	<b>30/11/2022</b>

#### Quadro XI – Depósito de materiais - 2022

DEPÓSITO DE MATERIAIS DO MESANINO DO IPAAM	
MATERIAL	QUANTIDADE TOTAL
Mobiliário em geral (mesas, cadeiras e armários)	<b>430</b>

#### 2.3.4 Inventário Físico dos Bens das Unidades de Conservação (UC)

A atualização dos dados do Inventário Físico de bens das Unidades de Conservação (UC) geridas pela Sema foi feita em **dezembro de 2022**. Para tanto, o levantamento foi feito com base nos dados coletados do Inventário do ano **2021**, com acréscimo dos bens entregues durante o Exercício de **2022**. Até o momento do fechamento deste relatório, foi informada a existência de **20 bases físicas**, enquanto **outras 22 UC** continuam sem base física de operações e, portanto, não possuem bens patrimoniais em seus territórios. O resultado desta ação encontra-se sintetizado, de forma quantitativa, no quadro a seguir:

#### Quadro XII – Inventário físico de bens de UC - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
ORDEM	UNIDADES	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	RIO NEGRO - SETOR SUL	Zona rural de Manaus	115
2	APA CAVERNA DO MAROAGA	Presidente Figueiredo	78
3	PE RIO NEGRO - SETOR NORTE	Novo Airão	159
4	RDS RIO NEGRO	Novo Airão	135
5	PE SUMAÚMA	Manaus	91
6	RDS UATUMÃ	Itapiranga	160
7	RDS UACARI	Carauari	111
8	RDS PAIGAÇU PURUS	Beruri	37

9	MOSAICO DO APUÍ (COMPOSTA POR 9 UC)	Apuí	60
10	RESEX RIO GREGÓRIO	Eirunepé	46
11	RDS MAMIRAUÁ	Tefé	72
12	RDS CUJUBIM	Jutaí	58
13	RESEX CATUÁ IPIXUNA	Tefé	75
14	RDS AMANÃ	Tefé	43
15	PE E RDS MATUPIRI	Manicoré	42
16	RDS DO JUMA	Novo Aripuanã	138
17	RDS IGAPÓ AÇU	Careiro Castanho	23
18	RDS RIO AMAPÁ	Manicoré	12
19	RESEX CANUTAMA	Canutama	95
20	RDS RIO MADEIRA	Novo Aripuanã	41
<b>TOTAL</b>		<b>1.591</b>	

### 2.3.5 Inventário Físico de Bens dos Centros Multifuncionais

Conforme planejado no ano de 2021, nos meses de novembro e dezembro de 2022 foi realizado o **Inventário Físico de Bens Móveis dos Centros Multifuncionais**, localizados em Apuí, Boca do Acre, Humaitá e Parintins. Informamos, portanto, que este inventário foi executado a contento, seguindo os mesmos parâmetros procedimentais utilizados no inventário das Unidades de Conservação geridas pela Sema.

#### Quadro XIII – Inventário físico de bens de Centros Multifuncionais - 2022

RESULTADO DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS DOS CENTROS MULTIFUNCIONAIS		
ORDEM	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE BENS ENCONTRADOS
1	Apuí	94
2	Boca do Acre	72
3	Humaitá	130
4	Parintins	94
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>



### 3 Área técnica

#### 3.1 Ações de prevenção, controle e combate ao desmatamento e às queimadas

Para ordenar as atividades de monitoramento, comando e controle ambiental, o Governo do Amazonas implementou a Operação Tamoiotatá 2, que atuou no ano de 2022, dividida em 14 fases de atuação.

A Operação Tamoiotatá está inserida no Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas no Amazonas (PPCDQ-AM), e teve como objetivo promover ações de preservação do meio ambiente e de segurança pública, reprimindo crimes praticados nas Áreas de Interesse Operacional (AIO), visando à redução dos índices de criminalidade qualificada, relativas aos crimes ambientais, em especial queimadas e desmatamento, mediante ações integradas das forças ambientais, forças de segurança e demais agências federais, estaduais e municipais empenhadas.

Segundo o Plano Tático Integrado (PTI) da Operação Tamoiotatá 2, o Estado contou com 298 colaboradores, integrados a mais 43 colaboradores Federais, por meio da Operação Guardiões do Bioma 2, totalizando **341 colaboradores atuantes na ação**.

#### Quadro XIV – Efetivo empregado na Operação Tamoiotatá - 2022

EFETIVO EMPREGADO NA OPERAÇÃO TAMOIOTATÁ 2	
COLABORADORES	QUANTITATIVO
GOVERNO DO AMAZONAS	298
GOVERNO FEDERAL	43
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>

Os colaboradores atuaram de forma continuada de março a novembro de 2022, durante 240 dias, nos seguintes municípios: Apuí, Borba, Canutama, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Maués e Tapauá. As sedes operacionais foram nos centros multifuncionais de Humaitá e Apuí, de onde partiram os deslocamentos para os demais municípios da operação.

Integraram a força-tarefa a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-



AM), além da Força Nacional, por meio da Operação Guardiões do Bioma.

Da SSP, participaram efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), da Defesa Civil do Amazonas, do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Amazonas (BPAMB), da Polícia Militar e da Polícia Civil, por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo (Dema).

Participaram ainda a Secretaria Executiva-Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (Seagi), a Secretaria Executiva Adjunta de Operações (Seaop) e da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (Seai).

Desta forma, conforme dados do Ipaam, a Operação Tamoiotatá 2 resultou em:

- 20 Termos de Apreensão/Depósito/Destruição.
- Apreensão de 2.329,9 m<sup>3</sup> de madeira ilegal;
- R\$ 76.261.069,16 em multas aplicadas;
- 88 Autos de Infração, sendo 48 por desmatamento;
- 40.018,33 hectares de áreas embargadas;
- 339 termos de embargo.

Já os procedimentos remotos, conduzidos pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), por meio do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas, considerando os anos da Operação em 2021 e 2022 resultaram no total de:

- 344 Autos de Infração;
- 704 Termos de Embargos;
- 79.433,88 ha de áreas embargadas;
- R\$197.639.537,78 em multas aplicadas.



**Quadro XV – Autuações remotas por município - 2022**

<b>AUTUAÇÃO REMOTA POR MUNICÍPIO (2021-2022)</b>	
<b>Municípios</b>	<b>Multas aplicadas (R\$)</b>
APUÍ	42.305.126,72
CANUTAMA	7.586.609,98
HUMAITÁ	13.435.436,86
LÁBREA	97.315.576,54
MANICORÉ	16.936.274,50
MAUÉS	46.082,50
NOVO ARIPUANÃ	11.797.856,04
TAPAUÁ	8.216.574,64
<b>TOTAL</b>	<b>197.639.537,78</b>

**3.1.1 Formação de brigadistas**

Em 2022, o Governo do Amazonas realizou, de forma inédita, a remuneração de 240 brigadistas florestais, capacitados para atuar em 12 municípios do estado: Apuí, Manicoré, Boa Vista do Ramos, Novo Aripuanã, Canutama, Boca do Acre, Parintins, Maués, Nhamundá, Barreirinha, Humaitá e Lábrea.

A ação é fruto de um contrato de contribuição financeira firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e o Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, para execução do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta no Estado do Amazonas (Profloram).

Os brigadistas foram capacitados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, com o objetivo de auxiliarem no combate às queimadas de pequeno e médio porte no interior do estado, além de atuarem na prevenção de sinistros, por meio de ações de educação ambiental.

O projeto iniciou em junho de 2022 e foi até em dezembro de 2022. Durante o período, além das ações de combate e educação ambiental, destacou-se o monitoramento preventivo para detecção de sinistros. Foi implementado um sistema de vigilância, fundamental para reduzir o custo operacional da Tamoiotatá 2 e minimizar os impactos ambientais nos municípios integrantes do Profloram.



As ações de brigadistas remunerados pelo Governo do Estado se deram da seguinte forma:

**Quadro XVI – Ações de brigadistas florestais - 2022**

<b>AÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Palestras e Campanha de Educação Ambiental nas comunidades	72
Combate a focos de incêndio urbano, rural e lixo	616
Recuperação de cadáver	02
Captura de insetos	17
Primeiros socorros	30
Monitoramento e ronda de áreas afetadas	281

Dos 12 municípios contemplados pelo Profloram, seis estão na região Sul do Estado, onde estão as maiores concentrações de focos de calor, enquanto outros seis estão situados no baixo Amazonas. Desta forma, a divisão de brigadistas se deu da seguinte forma:

**Quadro XVII – Brigadistas com atuação no Sul do Amazonas - 2022**

<b>BLOCO 1 – SUL DO AMAZONAS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE BRIGADISTAS</b>
Apuí	17
Novo Aripuanã	24
Manicoré	20
Lábrea	26
Humaitá	20
Boca do Acre	38
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>



**Quadro XVIII – Brigadistas com atuação no Baixo Amazonas - 2022**

<b>BLOCO 2 - BAIXO AMAZONAS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE BRIGADISTAS</b>
Barreirinha	20
Parintins	20
Canutama	22
Boa Vista do Ramos	20
Maués	20
Nhamundá	20
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>



### **3.2 Políticas de ordenamento territorial**

#### **3.2.1 Projeto de Implementação do Castrado Ambiental Rural (ProjeCAR)**

Em 2022, o Governo do Amazonas prosseguiu o planejamento para execução do Projeto de Implementação do Cadastro Ambiental Rural no Amazonas, intitulado ProjeCAR, que visa aprimorar e fortalecer a infraestrutura do Estado, ampliando regularização ambiental.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e realizada em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (Idam) e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). O projeto é financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Fundo Amazônia.

No ano de 2022, coube ao Idam as atribuições delineadas pelo Termo de Cooperação Técnica nº 03/2018, tendo a responsabilidade por atender ao item referente ao planejamento, coordenação e realização de ações voltadas à sensibilização para inscrição e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em paralelo, materiais gráficos, como cartilhas, folders e cartazes, que compõem as estratégias de mobilização das atividades do projeto, foram revisados por técnicos desta Sema e do Idam. Os produtos finalizados foram entregues pela Imprensa Oficial no final do ano.

Destacando também que durante o ano de 2022, a Sema iniciou os processos de aquisição e contratações previstos no Plano de Trabalho, para o Ipaam e Idam, abrangendo os componentes de Fortalecimento Institucional e Cadastro Ambiental Rural do projeto, onde estão previstas contratações de pessoas jurídicas para fornecimento de soluções e serviços e de aquisições de equipamentos e infraestrutura mediante liberação do segundo Plano de Aplicação de Recursos.

##### **3.2.1.1 Novas metas e aditivos do ProjeCAR**

O projeto prevê o apoio ao cadastramento de 11.749 imóveis de até quatro módulos fiscais e a retificação de 20 mil imóveis já inscritos no SICAR, em 36 municípios do estado do Amazonas, além da análise de 10 mil cadastros ambientais rurais distintos, que correspondem a 30 mil análises de CAR. Esta Secretaria solicitou ainda, o aditivamento do projeto perante ao BNDES, garantindo os prazos de utilização e de execução dos recursos.



### 3.2.2 Projeto PRA Valer

O projeto-piloto “PRA Valer Amazonas” visa impulsionar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado, começando pelo município de Boca do Acre, localizado no Sul do Amazonas. Para tanto, um Acordo de Cooperação foi firmado entre a Sema, Ipaam, Idam, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Amazonas (Senar-AM), a Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (Faea) e a Prefeitura Municipal de Boca do Acre, com o objetivo de implementar um modelo simplificado de recuperação de áreas com Passivo Ambiental em Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Uso Restrito.

O projeto tem como parceiros a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Agência Alemã para Cooperação Internacional (GIZ) e o Sindicato Rural de Boca do Acre.

Destacamos as seguintes ações desenvolvidas em 2022:

- **09 a 13 de maio de 2022** – Balcão de atendimento aos produtores e posterior acompanhamento técnico, bem como reuniões ordinárias e extraordinárias de discussão e nivelamento de resultados e situações gerais do projeto.

- **22 a 23 de novembro de 2022** – 1ª Oficina de Regularização Ambiental do Amazonas, evento que reuniu técnicos de diversos órgãos do Governo do Amazonas, do Governo Federal, além de instituições da sociedade civil, para promover um debate resolutivo sobre as perspectivas e os desafios a serem superados, de forma integrada, para a implementação do CAR no Amazonas.

### 3.2.3 Projeto Piloto Floresta+ Amazônia

O “Projeto Piloto Floresta+” é o projeto de pagamentos por serviços ambientais na Amazônia Legal, implementado dentro do “Programa Floresta+”. O Projeto Piloto é financiado com recursos provenientes do Fundo Verde para o Clima, de Pagamentos por resultados de REDD+, alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015. O Projeto Piloto é executado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A iniciativa tem como eixos a proteção e a recuperação das florestas, com o foco nos Pagamentos por Serviços Ambientais, contribuindo para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). O trabalho se dará com agricultores familiares, pequenos produtores rurais, povos indígenas e comunidades tradicionais.



O projeto tem como estratégia o apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o objetivo de apoiar os estados na promoção da regularização de imóveis rurais elegíveis. No Amazonas, o projeto é desenvolvido por meio do Memorando de Entendimento (MOU) assinado no ano primeiro semestre de 2022, entre o PNUD, a Sema e o Ipaam.

Entre as ações desenvolvidas em 2022, destaca-se as inscrições de imóveis rurais no Amazonas na Modalidade 1 do projeto (Floresta+ Conservação), voltado a incentivos para os proprietários e posseiros de imóveis rurais, de acordo com a classificação do item V, do artigo 3º, do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), com o objetivo de conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais.

Entre as principais ações do Amazonas em 2022, estão:

- Apresentação das equipes locais, compostas por uma coordenadora local Floresta+ e três agentes de atendimento local Floresta+;
- Ações de atendimentos para retificações de CAR e inscrições no edital da Modalidade Conservação, do Projeto Floresta+, nos municípios de Humaitá, Maués e Canutama, conforme descrição no quadro a seguir:

**Quadro XIX – Atendimentos do Projeto Piloto Floresta+ no Amazonas – 2022**

<b>ATENDIMENTOS DO PROJETO PILOTO FLORESTA+ NO AMAZONAS</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DE IMÓVEIS RURAIS SELECIONADOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>
<b>Humaitá</b>	27/06/2022 a 01/07/2022	90 imóveis rurais com potencial para participar do edital na Modalidade Conservação	Área total dos imóveis: 13.468,06 ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 12.477,50 ha; Área de Reserva Legal exigível por Lei: 10.765,74 ha; 80 imóveis rurais possuem excedente de vegetação nativa: 1.765,89 ha.
<b>Canutama</b>	27/06/2022 a 01/07/2022	143 imóveis rurais com potencial para participar do edital na Modalidade Conservação	Área total dos imóveis: 17.940,62 ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 16.540,44 ha; Área de Reserva Legal exigível por lei: 14.352,50 ha; 133 imóveis rurais possuem excedente de vegetação nativa: 2.355,20 ha.
<b>Maués</b>	05/12/2022 a	204 imóveis rurais com	Área total dos imóveis: 21.355,675 ha;



	09/12/2022	potencial para participar do edital na Modalidade Conservação	Remanescente de Vegetação Nativa: 19.626,2423 ha; Área de Reserva Legal exigível por lei: 17.084,540 ha; 204 imóveis rurais possuem excedente de vegetação nativa: 2.771,40 ha.
--	------------	---	---

### **3.2.4 Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia**

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, para apoio à expansão de áreas sob proteção legal e a melhoria da sustentabilidade dos sistemas de Unidades de Conservação, promovendo a redução de ameaças à biodiversidade, recuperação de áreas degradadas, aumento dos estoques de carbono, desenvolvimento de boas práticas de manejo florestal e fortalecimento de políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental na Amazônia Brasileira. No ano de 2022, foram realizadas diversas ações dos diferentes componentes do projeto, conforme descritas a seguir:

#### **3.2.4.1 Concessão Florestal - Início das atividades de Inventário Florestal Amostral em Maués**

Com vistas a dar seguimento à realização dos estudos que subsidiarão a Concessão Florestal da Floresta Estadual de Maués, no ano de 2022 foi realizada a contratação de consultoria para a realização do Inventário Florestal Amostral na área destinada. As atividades de planejamento e início do inventário foram realizadas a partir de setembro de 2022 e a finalização e entrega dos resultados estão previstos para junho de 2023.

#### **3.2.4.2 Início das atividades do Estudo Fundiário em cinco glebas Estaduais**

Seguindo a estratégia de apoio ao fortalecimento da concessão florestal, foi elaborado o edital e realizada a contratação de consultoria, para realizar o estudo fundiário em cinco glebas estaduais para subsidiar editais de concessão no estado do Amazonas.

Com o estudo pretende-se identificar se as áreas poderão ser futuramente destinadas à Concessão Florestal. As atividades de planejamento da metodologia a ser utilizada pela consultoria para realizar o estudo iniciaram no ano de 2022, e as coletas de dados em campo, bem como a entrega do estudo finalizado estão previstos para o primeiro semestre de 2023.



### **3.2.4.3 Cadastro Ambiental Rural – Contratação de consultoria para apoiar o CAR**

Foi realizada a elaboração do Termo de Referência e, em 2022, foi divulgada a manifestação de interesse para as empresas, para realizar a verificação externa ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e das análises realizadas de CAR, a serem prestadas sob a supervisão da equipe técnica do Ipaam, em oito municípios do Sul do Amazonas.

### **3.2.4.4 Restauração florestal**

Em 2022 foi elaborado um Termo de Referência para aquisição de insumos e mudas para recuperar 50 hectares de áreas degradadas na região sul do Amazonas, com o objetivo de apoiar a implementação de ações para restauração em propriedades com passivo ambiental, visando a recuperação ambiental das áreas. Serão adquiridas mudas de espécies florestais e espécies frutíferas, além de aquisição de adubos para subsidiar a atividade.

### **3.2.5 Criação do Grupo de Trabalho do CAR**

Com intuito de dar celeridade às tratativas que competem ao ProjeCAR, ao Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia e ao Projeto Pra Valer, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), formalizou a indicação de membros do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), órgãos que atuam em projetos e trabalham com a temática do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Amazonas, para compor o Grupo Trabalho (GT), que terá como objetivo estratégico otimizar as ações referentes à inscrição e retificação do CAR no estado, por meio das iniciativas acima citadas.



### **3.3 Serviços Ambientais**

#### **3.3.1 Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas**

Com lançamento do Decreto nº 44.968/2021, o Governo do Amazonas estabeleceu normas gerais para o funcionamento da Lei nº 4.266, de 1º de dezembro de 2015, que criou a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, além do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais.

A construção deste arcabouço legal é importante para dar condições de estruturação do Sistema Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), incluindo a previsão de subprogramas específicos, como o de REDD+, o de turismo ecológico em Unidades de Conservação, o de PSA Hídrico, entre outros.

Faz-se importante ressaltar ainda que o Decreto nº 44.968/2021 prevê a criação do Comitê Científico Metodológico (CCM), que ampara o Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Estado, no sentido de ser um comitê consultivo e opinativo para dar suporte técnico-científico relativo aos programas, subprogramas e projetos do Sistema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente do Amazonas (Cemaam) aprovou os nomes indicados para compor o CCM e, assim, avançar nos processos de implementação da estrutura de governança dos Serviços Ambientais.

O mesmo decreto prevê o credenciamento de Agentes Executores de Serviços Ambientais que estarão habilitados a operacionalizar projetos relacionados ao Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Amazonas. Para dar encaminhamento a esta pauta, o governo do estado por meio desta Secretaria lançou os Editais de Chamamento Público nº 002/2022 e nº 003/2022.

A importância deste edital se dá no contexto mais amplo ao qual ele se insere: justamente o de ações para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Isto, em consonância com acordos climáticos internacionais e jurisdicionais firmados pelo Governo do Amazonas, em compromisso com as metas de redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), reforça o compromisso do Estado com a redução do desmatamento e da degradação florestal, com a valorização da floresta em pé, de seus estoques de carbono e serviços ecossistêmicos, e com o respeito às Salvaguardas Socioambientais, que reconhecem e protegem os direitos, territórios e modos de vida de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Foi realizada a contratação de consultoria técnica com o objetivo de apoiar as atividades de implementação do projeto “Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões (Janela B)” no Estado do Amazonas. O projeto prevê apoiar os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente



da Amazônia Legal (OEMAs) a desenvolver e implementar adequações dos requisitos técnicos, jurídicos e administrativo-financeiros para acessar o referido Padrão ART-TREES, bem como executar atividades necessárias e encarregadas pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, como por exemplo, propor itens de adequação da Política Estadual de Mudanças Climáticas e de seus instrumentos para estruturar o mercado jurisdicional de carbono no estado via projetos de REDD+.

Em novembro de 2022, o Governo do Amazonas lançou oficialmente os seus primeiros créditos de carbono vintage, através do Decreto Estadual nº 46.596/2022, que dispõe sobre a regulamentação dos créditos alocados via CONAREDD+. Ao todo, o Estado possui um total de 809.670.198,54 tCO<sub>2</sub>e, fruto de resultados positivos de redução do desmatamento de 2006 a 2010 e de 2011 a 2015.

O Amazonas, ciente da importância de parcerias no processo de regulamentação e implementação de programas, subprogramas e projetos de Serviços Ambientais, vem criando cooperações técnicas com diferentes atores globais, dentre eles:

- Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), com finalidade de engajar esforços em comum para estimular e promover a troca de experiências, melhores práticas, inovação e tecnologias sociais, modelos de desenvolvimento de parcerias com o setor privado e estratégias de conservação florestas;
- Carta de Intenção com a Coalizão Leaf, para negociar novos créditos de carbono;
- Aliança Brasil NBS, para trabalhar de forma colaborativa a promoção do uso sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade da Amazônia;
- Memorando de Entendimento (MOU) com a *Wildlife Conservation Society* (WCS), para avaliar a viabilidade de implementação de modelo de investimento baseado em precificação de serviços ambientais nas RDS Mamirauá e Amanã;
- Mercuria, para engajar esforços em comum a fim de estimular e promover a troca de experiências, melhores práticas, inovação, tecnologias sociais, modelos de desenvolvimento de parcerias com o setor privado e estratégias de conservação florestal.

### **3.3.2 Credenciamento de Agentes Executores de Serviços Ambientais**

O Edital de Credenciamento, realizado em 2022, teve por objeto reconhecer Agentes Executores de Serviços Ambientais no âmbito do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Amazonas, podendo ser eles pessoas jurídicas, públicas ou privadas, constituídas há no mínimo 02 (dois) anos, e que prevejam em seus objetivos a atuação em atividades de serviços ambientais no bioma amazônico, nos termos do inciso XXVIII, do artigo 2.º da Lei nº 4.266/2015.



Em 18 de agosto de 2022, a Sema tornou público o Resultado do Chamamento Público n.º 02/2022<sup>1</sup>, onde cinco instituições foram deferidas no processo, tornando assim habilitadas como Agentes Executores Ambientais, sendo estas estando aptas à submissão de projetos por Pagamentos de Serviços Ambientais no Estado do Amazonas.

---

<sup>1</sup><https://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/PDF-Resultado-do-Chamamento-P%C3%BAbico-n.%C2%B0-02-2022-AGENTES-EXECUTORES.pdf>

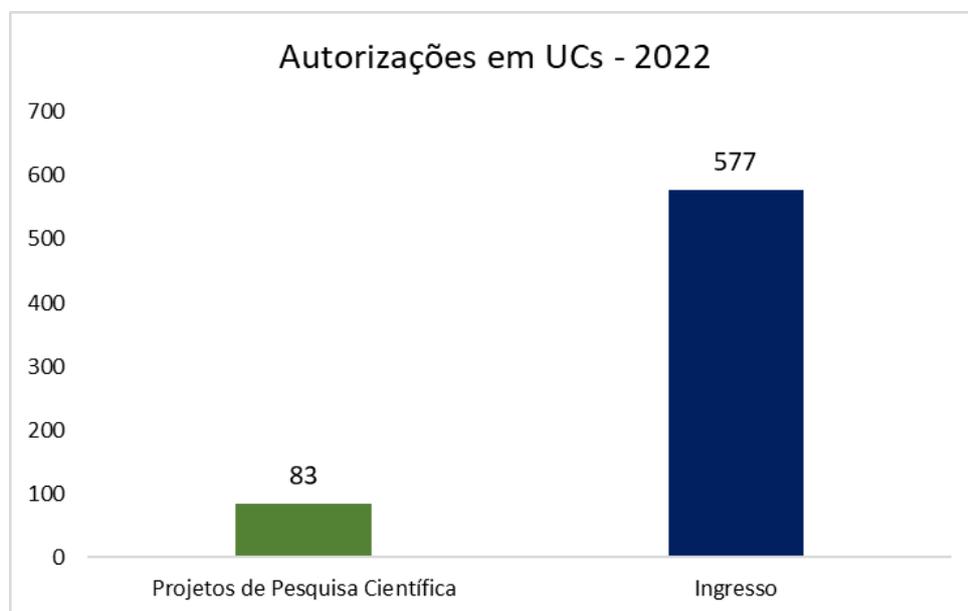


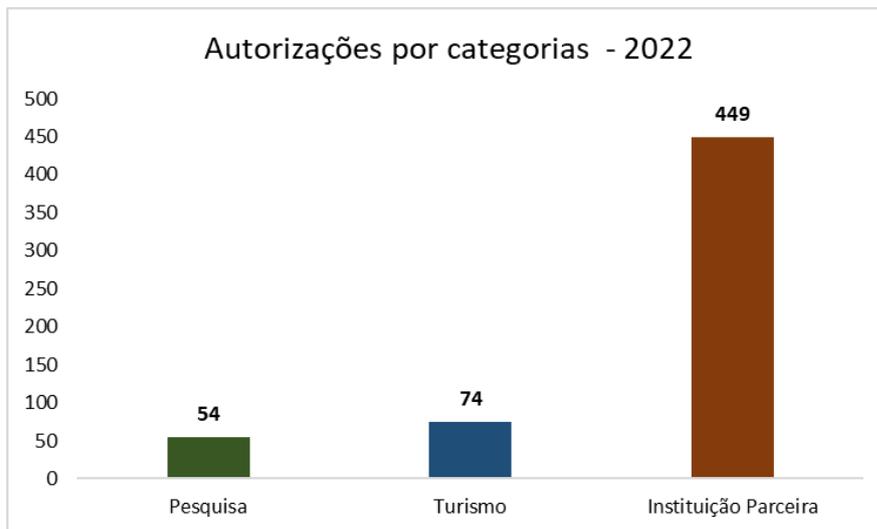
### 3.4 Gestão de Unidades de Conservação

A Sema, como órgão gestor de 42 Unidades de Conservação Estaduais, que abarcam uma área de aproximadamente 19 milhões de hectares de florestas conservadas, com seus territórios utilizados por diferentes populações tradicionais, busca a gestão de políticas públicas aliadas ao desenvolvimento sustentável, proporcionando desenvolvimento socioambiental e melhoria na qualidade de vida dos povos da Amazônia. A seguir, seguem os destaques da gestão das áreas protegidas:

#### 3.4.1 Autorizações de Pesquisa e Visita

Em 2022, com o cenário pandêmico mais favorável, foram emitidas 83 Autorizações para Projetos de Pesquisa Científica e 577 de ingresso às Unidades de Conservação Estaduais, concernente à realização de atividades diversas, sendo solicitadas por instituições públicas, privadas, e de ensino e pesquisa, totalizando assim, o montante de 660 anuências. As mesmas tiveram seus fluxos processuais pautados nas legislações e normas vigentes, bem como considerando os critérios técnicos administrativos estabelecidos por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).





### 3.4.2 Ações de monitoramento de pressões ambientais

Em 2022, foram recebidas 43 denúncias de crimes ambientais em áreas de Unidades de Conservação Estaduais e áreas de Acordo de Pesca. Destas, foram atendidas 16, por meio de fiscalizações articuladas pela Sema e realizadas em conjunto com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar (BamPM). A seguir, seguem as localidades atendidas:

- RDS Puranga Conquista
- Parque Estadual Rio Negro Setor Norte
- Foz do Rio Tapauá
- RDS Igapó-Açu
- RDS Rio Negro
- RDS Catuá-Ipixuna
- Baixo Rio Preto
- RDS Piagaçu-Purus
- Parque Estadual Sumaúma
- RDS Mamirauá
- Floresta Estadual Tapauá

### **3.4.3 Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa)**

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), de gestão financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), apoiou 24 Unidades de Conservação Estaduais, em 2022, sendo cinco delas da categoria de Proteção Integral e 19 de Uso Sustentável. Foram realizadas as entregas dos equipamentos, como subscrito a seguir:

#### **3.4.3.1 Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Rio Negro e Parque Rio Negro**

##### **Setor Norte**

- 56 Placas de Identificação de Unidades de Conservação;
- 01 Motocicleta 160cc, para monitoramento de trilhas e biodiversidade na UC;
- 12 GPS portáteis para ações de proteção, monitoramento e vigilância;
- 03 roçadeiras elétricas para manutenção de trilhas de uso público;
- 01 drone profissional Mavic Pro, para ações do plano de proteção e vigilância na UC e apoio em ações de fiscalização ambiental.

#### **3.4.3.2 Parque Estadual Matupiri**

- 01 freezer e 03 GPS para apoio as lideranças comunitárias na UC;
- Móvel para equipar a base do Parque e uma lancha para apoio às ações das Unidades da Calha do Madeira, avaliados em R\$ 208 mil.

#### **3.4.3.3 RDS Mamirauá, Anamá e Reserva Extrativista (Resex) Catuá Ipixuna**

O valor investido total foi de R\$ 40.699,21, sendo R\$ 20.680,71 para a RDS Mamirauá, R\$ 12.940,50 para a RDS Anamá e R\$ 7.069,00 para a RESEX Catuá Ipixuna. Entre os itens estão geradores que transformam energia mecânica, química ou solar em energia elétrica, a fim de melhorar a infraestrutura das bases da Sema nas Unidades de Conservação. Motosserras para limpeza de trilhas e uma motocicleta também fazem parte da lista.

#### **3.4.3.4 RDS do Uatumã**

Entrega de uma embarcação de alumínio, comprimento total de 15,10m, potência de 134,23 kw e capacidade para 15 pessoas, no valor de R\$ 288 mil. O referido bem foi doado à Sema para apoio às ações de gestão ambiental, tais como as reuniões de conselho, fortalecimento comunitário, ações de ordenamento, manejo dos recursos naturais, geração de renda e Monitoramento ambiental e Pesquisa.



#### **3.4.3.5 Outras ações por meio do Arpa**

Outros marcos referenciais foram implementados por meio do Programa Arpa, tais como:

- Entrega do Produto 4 (Relatório Final), sobre proposta de consolidação, delimitação e ampliação da RDS do Piranha, no município de Manacapuru, bem como a apresentação dos resultados dos estudos técnicos ambiental, socioeconômico e fundiário realizados com as comunidades tradicionais, órgãos públicos e demais instituições parcerias;
- Manutenção da sinalização das UCs, com instalação de novas placas;
- Capacitação de monitores do monitoramento da biodiversidade;
- Manutenção mínima das instalações da base das UC;
- Elaboração de 09 (nove) Termos de Referência para a contratação de serviços de pessoa jurídica visando a revisão de Planos de Gestão das seguintes unidades de conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira, Mamirauá, do Rio Negro, Igapó-Açu, Matupiri, Reserva Extrativista de Canutama, do Rio Gregório, Parque Estadual do Matupiri e do Rio Negro Setor Norte. As contratações serão realizadas durante a vigência do Plano Operacional Anual do biênio 2022/2023.

#### **3.4.4 Planos de gestão de Unidades de Conservação**

O Estado do Amazonas possui 32 Unidades de Conservação com Planos de Gestão elaborados. Tais planos são instrumentos operacionais que norteiam a gestão territorial das diferentes categorias de Unidades de Conservação, contendo informações quanto ao uso socioeconômico, ambiental e fundiário do território. A ferramenta auxilia o monitoramento dos impactos resultantes das ações ilegais, servindo de base para a proposição de intervenções quando necessárias.

Em 2022, foi apresentado os estudos técnicos de revisão do Plano de Gestão do Parque Rio Negro Setor Sul, bem como os estudos técnicos do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga Conquista, ambas localizadas na margem esquerda do rio negro, em Manaus.

Em dezembro do mesmo ano, o Plano da RDS Puranga Conquista foi apresentado aos moradores das comunidades da UC, assim como ao conselho deliberativo para análise, manifestação e aprovação.

Outro avanço foi a publicação dos Termos de Referência para contratação de consultoria para os estudos técnicos de Revisão dos Planos de Gestão das seguintes Unidades de Conservação:



RDS do Madeira, RDS do Juma, RDS Mamirauá, RDS Rio Negro, Resex Rio Gregório e Resex Canutama, com objetivo de revisar os programas, os zoneamentos, as regras e atualizar informações quanto o socioeconômico e o fundiário da Unidade de Conservação.

### **3.4.5 Estudos para criação de novas Unidades de Conservação**

Em 2022, o Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio), por meio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) e supervisionado por esta Sema, contratou 3 (três) consultorias: Ambiental Consulting Projetos e Pesquisas em Meio Ambiente – Eirel, EKO Sistema Soluções Ambientais e Sociológica Consultoria e Pesquisa, para realizar os estudos técnicos ambientais, socioeconômicos e fundiários para criação de novas áreas protegidas, sendo elas:

- Lago do Mamiá (Gleba do Estado), localizada no município de Coari/Am;
- Rio Pauini (Gleba Pupunheira), localizada no município de Pauini/Am;
- Lago do Saracá (Gleba do Estado), localizado no município de Silves/Am.

No mesmo ano, Sema e Fundação Amazônia Sustentável (FAZ), celebraram o Termo de Cooperação Técnica nº 03/2022, sob os autos do processo SIGED nº 01.01.030101.002582/2021-87, com o objeto de apoiar o Governo do Estado do Amazonas nos estudos técnicos preliminares para proposta de criação de Áreas Protegidas Estaduais no Amazonas, sendo elas: Gleba Francisco Sevalho, localizado no município de Boca do Acre, área do Tupana, localizada no município de Careiro Castanho e a ampliação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá, localizada no município de Manicoré. O Termo inclui ainda a contratação de consultoria para elaboração de uma Estratégia Financeira para as UC em proposta de criação.

Destacamos ainda, que foram abertos mais três processos administrativos de acompanhamento e realização de estudos técnicos (ambientais, socioeconômico, fundiário e consulta pública) de criação de Unidades de Conservação nas seguintes áreas: Rio Urupadi, localizado no município de Maués, referente a solicitação do Ministério Público Federal do 5º Ofício/PR/AM e as comunidades tradicionais do referido rio, tal como em áreas dos municípios de Envira e Lábrea.



### **3.4.6 Ordenamento territorial em UC**

O Governo do Estado do Amazonas, em 2022, concedeu termos de Concessões de Direito Real de Uso Coletivo (CDRU), por tempo indeterminado, aos moradores de 15 Unidades de Conservação Estaduais. A iniciativa beneficia mais de 7,3 mil famílias, marcando um avanço na regularização fundiária e no desenvolvimento da bioeconomia em áreas protegidas estaduais.

O referido documento concede o território das Unidades de Conservação, pactuando os direitos e deveres que as partes assumem para o alcance dos objetivos de criação da área protegida: proteger o patrimônio natural, de modo a conservar a biodiversidade por meio do uso sustentável dos recursos naturais, e salvaguardar os direitos das populações locais.

Dando continuidade ao processo de emissão de CDRU Coletivas, foram encaminhadas à Secretaria de Cidades e Territórios (Sect), requisições para conceder o benefício a mais duas Unidades de Conservação, sendo elas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu e a Floresta Estadual Canutama. Espera-se que a política possa fortalecer as áreas protegidas, por meio das atividades produtivas e extrativistas, tendo como base o Plano de Gestão das Unidades de Conservação.

Também com o objetivo de ordenamento, a Sema viabilizou a realização de censos familiares e levantamentos socioeconômicos de oito Unidades de Conservação, sendo elas: RDS Rio Amapá, RDS Puranga Conquista, RDS Rio Negro, RDS do Juma, RDS do Madeira, RDS Cujubim e as Resex Canutama e Rio Gregório. O objetivo da atividade é manter o banco de dados das famílias atualizado, para garantir a participação e o acesso dos moradores a diversas políticas públicas de desenvolvimento sustentável, saúde, educação, agricultura familiar, água e energia solar.

### **3.4.7 Incentivo a cadeias produtivas**

Entre as articulações de fomento às atividades de geração de renda sustentável e a cadeias produtivas de valor destacam-se:

#### **3.4.7.1 Implementação do Projeto “Consolidando a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas”**

Vinculado ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, implementado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam), o projeto que tem por objetivo geral “apoiar e melhorar as boas práticas de produção rural e dos produtos da bioeconomia, de forma alinhada às iniciativas de conservação e recuperação ambiental.”



O projeto abrange 15 Unidades de Conservação, sendo elas: Área de Proteção Ambiental Caverna Maroaga (Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva), Floresta Estadual de Maués (Maués), RDS do Rio Negro (Novo Airão, Iranduba, Manaus e Manacapuru), RDS do Uatumã (São Sebastião do Uatumã e Itapiranga), RDS Amanã (Barcelos Codajás, Coari e Maraã), RDS Mamirauá (Fonte Boa, Jutaí, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins), RDS Cujubim (Jutaí), RDS Piagaçu Purus (Anori, Beruri, Tapauá e Coari), RDS do Juma (Novo Aripuanã), RDS do Rio Amapá (Manicoré), RDS Rio Madeira (Novo Aripuanã, Borba e Manicoré); RDS Uacari (Carauari); e Resex Catuá Ipixuna (Tefé e Coari), Resex Canutama (Canutama) e Resex do Rio Gregório (Ipixuna e Eirunepé).

#### **3.4.7.2 Continuidade na articulação junto à Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (CATRAPOA)**

Por meio da articulação, o Estado discute a aquisição de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar para uso na merenda escolar, como rege a legislação vigente, desonerando assim os recursos empregados na logística por parte do Governo do Amazonas e pelas Prefeituras, além de gerar renda direta aos agricultores locais.

#### **3.4.7.3 Parcerias para interiorização da bioeconomia**

Articulação com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a Universidade Federal do Estado do Amazonas (Ufam) e com o Instituto Federal do Amazonas (Ifam), com vista ao incentivo à interiorização da bioeconomia no Amazonas.

#### **3.4.7.4 Capacitações**

Viabilização junto ao Sistema de Produção Rural do Amazonas (Sepror) e à Sebrae, para a realização de cursos nas Unidades de Conservação, promovendo a diversificação de atividades aliadas ao desenvolvimento sustentável.

#### **3.4.7.5 Manejo de quelônios**

Acompanhamento dos procedimentos de medição e pesagem de quelônios manejados por comunitários da RDS do Uacari, bem como monitoramento dos tabuleiros que servem de base para o cálculo de cotas, para garantir a continuidade do processo, que visa a venda futura de quelônios manejados, com base na legislação vigente.



#### **3.4.7.6 Roçados sem fogo**

Implementação de unidade demonstrativa de roçado sem fogo na RDS do Juma, visando apresentar novas tecnologias de manejo e uso do solo, aliados à conservação ambiental e produção rural sustentável.

#### **3.4.7.7 Participação na 44ª Expoagro**

No ano de 2022, a Sema foi convidada pela Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) a participar da 44ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro). Na ocasião, a Sema preparou um stand de produtos da sociobiodiversidade, a fim de ampliar a visibilidade da bioeconomia em UC e fortalecer a geração de renda para as comunidades.

Na oportunidade, oito Unidades de Conservação tiveram produtos expostos, entre elas a RDS Rio Negro, RDS Rio Amapá, RDS Uacari, RDS Juma, RDS Puranga Conquista, RDS Amanã, RDS Uatumã e Resex Rio Gregório.

Ao todo, a venda dos produtos – entre cosméticos, artesanatos, produtos alimentícios e outros – arrecadou um total de R\$15.472,25. A quantia foi 100% destinada às comunidades integrantes do stand.

#### **3.4.8 Monitoramento e tecnologia: Plataforma Smart**

A Sema iniciou a adoção da Plataforma Smart, no âmbito do Programa de Monitoramento da Biodiversidade e Uso dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas (Probug), ainda em 2021. A Ferramenta de Monitoramento Espacial e Criação de Relatórios visa otimizar a eficácia do patrulhamento e da coleta de dados sobre uso público e cadeias produtivas nas áreas protegidas estaduais.

Em 2022, foi dado início à capacitação dos monitores das Unidades de Conservação do estado, para operacionalização da plataforma. No mês de julho, ocorreu a 1ª Oficina de Monitoramento Participativo da Biodiversidade com uso de tecnologia Smart, na RDS do Uatumã, promovida pela Sema, WWF-Brasil e WCS. A capacitação contou com monitores e agentes de conservação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) de Presidente Figueiredo e de moradores do Rio Uatumã, além de contar com apoio do Núcleo de Tecnologias para Conservação do WWF-Brasil e da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

A 2ª Oficina ocorreu entre os dias 7 a 10 de novembro de 2022, na RDS do Rio Negro, e contou com a participação de monitores das Reservas de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro, Puranga Conquista, do Rio Madeira e Igapó Açu, bem como da Reserva Extrativista do Rio Gregório e do Parque Estadual do Rio Negro, Margem Esquerda e Margem Direta e Matupiri.



Implementada em parceria com o WWF-Brasil e a WCS, a ferramenta permite à gestão de Unidade de Conservação armazenar, comunicar e analisar diversos dados sobre biodiversidade, assim como levantar informações de atividades ilegais, auxiliando no planejamento de fiscalizações e ações de gerenciamento para melhor uso dos recursos. Junto com ferramentas como RAPAM, FAUC, *Tracking tool*, SAMGE e outros, o Smart integra um importante pilar de efetividade da gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Neste ano, foram recebidos diversos equipamentos eletrônicos (celulares, câmeras trap, servidor, notebook, entre outros), com vistas a viabilizar a implementação de um projeto piloto de uso da tecnologia em três Unidades de Conservação: RDS Uatumã, Resex do Rio Gregório e APA Caverna do Maroaga. Também em 2022 realizou-se a implantação de uma estação amostral de seis armadilha fotográfica na RDS Uatumã, com registro por meio do Smart.

### **3.4.9 Programa Guardiões da Floresta (Bolsa Floresta+)**

Em março de 2022, a Sema publicou o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, com vistas a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Sema, por meio da formalização de um Termo de Colaboração. A finalidade é viabilizar a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), para a implementação e execução do programa Guardiões da Floresta (antigo Bolsa Floresta), em 28 Unidades de Conservações Estaduais, para o atendimento de até 14.150 famílias com o pagamento por serviços ambientais no valor de R\$ 100 mensal.

A modalidade de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) implementado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente é voltado aos moradores das Unidades de Conservação do Estado e seu entorno, localizadas em áreas de relevante valor ambiental, com prevalência de atividades extrativistas e da agricultura familiar, favorecendo a proteção da Amazônia por meio de incentivos financeiros, estimulando o uso sustentável dos recursos e a preservação das áreas a serem protegidas.

A estratégia desta Secretaria é promover a conservação ambiental, respeitando práticas tradicionais de produção e auto abastecimento, via a participação voluntária de moradores e usuários das UC estadual e seu compromisso de não avançar roçados e módulos produtivos em áreas nativas (floresta primária) em troca de recompensa financeira. Desta forma, agricultores familiares devem fazer suas roças manejadas em áreas de pousio, observado os regramentos contidos nos Planos de Gestão das Unidades de Conservação beneficiadas.



### 3.4.10 Projeto Roça sem Queima

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), iniciou a implantação do projeto Roça Sem Queima em sete Unidades de Conservação (UC) Estaduais. A iniciativa é realizada por meio de parceria e financiamento do Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, por meio do Profloram. O projeto iniciou as atividades em janeiro de 2022, com execução prevista até dezembro do mesmo ano. Porém, o projeto foi aditivado e prorrogado até março de 2023.

O objetivo da iniciativa é apresentar aos agricultores alternativas de plantio que levem em consideração a conservação do solo e dos recursos naturais, mantendo a produtividade da área ao longo dos anos. Participam do projeto as Unidades de Conservação (UC): Floresta Estadual de Maués, Área de Proteção Ambiental (APA) Nhamundá, Mosaico do Apuí, Reserva Extrativista (Resex) Canutama, e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, do Rio Amapá e do Rio Madeira.

Em cada UC foram selecionadas dez famílias para implantação das unidades demonstrativas, aplicação de questionário socioeconômico e participação em oficinas de agroecologia e sistemas produtivos sustentáveis.

Para a implantação das unidades demonstrativas foram selecionadas áreas de 0,5 a 1,0 hectare, nas quais o projeto foi implantado em formato comparativo: em metade da área foi utilizada técnicas de roça sem queima e, na outra metade, foi implantada a roça tradicional.

As famílias selecionadas para participar do projeto receberam ferramentas que serviram de apoio na administração das unidades demonstrativas de roçado sem uso do fogo. Com os equipamentos adquiridos, foi possível realizar o preparo da área, além de criar sementeira e aceiro ao redor do local.

As unidades demonstrativas também foram beneficiadas com um kit de sementes composto de espécies frutíferas, olerícolas e grãos, resultado do apoio do Idam e da FAS. Além das ferramentas, e da contratação de sete bolsistas para o acompanhamento técnico das atividades, os comunitários também foram contemplados com oficinas sobre produção de mudas, preparação da área sem uso do fogo, utilização correta de equipamentos de proteção individual, políticas de comercialização e organização comunitária, compostagem e biodefensivos.



### 3.5 Ordenamento pesqueiro

Os acordos de pesca são estratégias administrativas de recursos aquáticos que estabelecem regras para o uso sustentável dos lagos, atendendo às necessidades da população local, bem como preservando o estoque pesqueiro. Esse instrumento ganhou legitimidade através da Instrução Normativa SDS nº03/2011, onde o acordo de pesca é definido como: “Um conjunto de regras específicas de uso dos recursos pesqueiros decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e os órgãos gestores dos recursos pesqueiros em determinada área definida geograficamente”.

#### 3.5.1 Acordos de Pesca e legislação pesqueira

Durante o ano de 2022, a SEMA, por meio do Núcleo de Pesca apoiou a construção implementação de três novos acordos de pesca. Suas Instruções Normativas foram publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme subscrito:

#### Quadro XX – Acordos de Pesca 2022

ACORDOS DE PESCA IMPLEMENTADOS NO AMAZONAS EM 2022		
Acordo	Município	Instrução Normativa
Acordo de Pesca do Baixo Juruá	Eirunepé	IN nº 001, de 23 de junho de 2022
Acordo de pesca do Alto Juruá	Eirunepé	IN nº 003, de 17 de agosto de 2022
Acordo de pesca do entorno da RDS Rio Amapá	Manicoré	IN nº 004, de 18 de agosto de 2022

Os três novos acordos beneficiam juntos um total de 39 comunidades, 763 famílias e 1.368 pescadores do Amazonas. Além disso, há tratativas para implantação de novos acordos nos municípios de Parintins, Manicoré, Borba, Apuí, Tabatinga, Amaturá, Manacapuru, Careiro Castanho, Santa Isabel, Barcelos, Iranduba, Manaus, Novo Airão, Silves, Novo Aripuanã e Itamarati.

#### 3.5.2 Manejo sustentável do pirarucu

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) reconhece o manejo do pirarucu (*Arapaima gigas*), como uma ferramenta estratégica essencial para a recuperação dos estoques da espécie e para sua exploração sustentável. Além de garantir a conservação da espécie, a proposta do manejo é melhorar a renda das famílias de pescadores e valorizar o produto “pirarucu” sustentavelmente produzido.



Deste modo, em 2022 a Sema concedeu 22 anuências para a atividade de manejo do pirarucu, com impacto em 17 municípios do Amazonas, beneficiando assim cerca de 3,3 mil pescadores. A comercialização do pirarucu também se destacou por contribuir com R\$ 11.780.561,80 para economia do Estado em 2021, segundo dados obtidos em 2022, a partir dos dados apresentados em relatórios anuais de manejo. O quantitativo representa um aumento de 33% em relação ao faturamento total alcançado no ano anterior.

### **3.5.3 Pesca ornamental do aruanã**

O aruanã branco tem sido objeto do interesse de aquaristas e pescadores por muito tempo, devido ao seu aspecto incomum e com uma intrigante biologia reprodutiva. É também uma espécie de grande importância ecológica e econômica na Amazônia Brasileira e em alguns dos países amazônicos vizinhos.

O Núcleo de Pesca tem apoiado iniciativas de manejo dessa espécie para fins ornamentais, situadas nos municípios de Maraã e Fonte Boa, pertencentes à RDS Mamirauá. Em 2022, foi anuído pela Sema o projeto piloto para captura experimental de aruanãs, com vistas a movimentar essa modalidade de pesca no estado e dar visibilidade internacional a essa atividade, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Secretaria de Estado da Produção Rural (Sepror) e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).



### **3.6 Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos**

#### **3.6.1 Programa Qualiágua**

O Governo do Estado assinou um contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para a implementação do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água, o “Qualiágua”, criado com o objetivo de padronizar a análise das águas superficiais em todo o país e orientar as decisões acerca da gestão dos recursos hídricos pelo poder público.

Com o acordo, o Amazonas assegurou o repasse de R\$ 1,07 milhão, para avaliar e monitorar a qualidade da água em 144 pontos do estado até o ano de 2025. Além disso, o Estado passará a receber recursos, conforme o cumprimento das metas de supervisão, para fortalecer ainda mais a gestão de recursos hídricos no Amazonas e demais projetos da Sema voltados à temática.

No ano de 2022, houve a continuidade do monitoramento de qualidade da água em 26 pontos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM), onde as coletas são realizadas com a utilização da Sonda Multiparamétrica YSI EXO 01, analisando os seguintes parâmetros: pH, Condutividade, Turbidez, Temperatura do ar, Temperatura da água e Oxigênio Dissolvido.

#### **3.6.2 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão Das Águas (Progestão II)**

Em 2022, a Sema deu continuidade ao 2º ciclo do Progestão – Programa instituído em contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), para fortalecer a gestão de recursos hídricos no Amazonas. O acordo contratual contempla a transferência de recursos financeiros da ANA ao Estado do Amazonas na ordem de R\$ 5 milhões, por um período de cinco anos, conforme o cumprimento de metas de gerenciamento estabelecidas em comum acordo.

Os repasses são feitos no ano subsequente ao atingimento das metas. Desta forma, em 2022 a Sema recebeu o equivalente a 93,28% do valor referente a quarta parcela da certificação de metas executadas em 2021, destacando-se entre os maiores índices de pontuação entre as Unidades Federativas participantes do programa.

Por meio das ações do Progestão II, em 2022 foram realizadas 338 emissões de outorga de direito de uso da água, foram emitidos 259 boletins hidrometeorológicos compartilhados com diversas instituições (públicas e privadas). Também houve a possibilidade de ofertar 24 empregos, com a contratação de profissionais para atuação direta na gestão de recursos hídricos do Amazonas, por meio do Programa.



### **3.6.3 Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)**

O Procomitês também é um programa realizado pela Sema, por meio de contrato firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com vigência até 30 de setembro de 2023. O programa visa fortalecer a capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), promovendo a consolidação desses colegiados como espaços eficazes na elaboração das políticas de recursos hídricos de forma descentralizada e participativa. Por meio da parceria, a ANA pode realizar o repasse de recursos ao teto de R\$ 300.000, conforme o cumprimento de metas.

No Amazonas, o programa contempla o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã Açu – (CBH-Rio Tarumã-Açu). A execução desta iniciativa ocorre conforme a demanda do presente comitê, enquanto a Sema atua como gestora operacional dos recursos financeiros. No ano de 2022, o CBH-Rio Tarumã-Açu finalizou a elaboração de um plano de comunicação para mobilização de membros do comitê e de usuários da bacia, a fim de sensibilizar a respeito da importância da conservação do recurso hídrico.

### **3.6.4 Plano de Bacia**

No ano de 2022, o Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema) aprovou a disponibilização de recursos financeiros para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, na ordem de R\$ 1,1 milhão.

O Plano de Bacia é uma ferramenta fundamental para gestão dos recursos hídricos, de maneira a ponderar todas as ações que afetem a disponibilidade e a demanda de água, bem como a sua qualidade. É o documento norteador para a gestão da bacia, no que tange a forma de utilização dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos), levando em consideração as variantes ambientais específicas da bacia. Seu objetivo principal é fundamentar e orientar a implementação de ações estratégicas, para a construção gradativa e participativa das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Neste sentido, a Sema formalizou o processo administrativo para contratação de uma empresa especializada para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, o qual está sob apreciação pela Câmara Técnica Provisória responsável pela elaboração, avaliação e seleção no Edital de Chamamento Público.

### **3.6.5 Monitor de Secas**

Em 2022, o estado do Amazonas aderiu ao Programa Monitor de Secas, iniciativa executada em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que realiza o acompanhamento regular e periódico da situação da seca em todo o país. Os resultados



consolidados deste monitoramento são divulgados mensalmente, por meio de um [mapa](#). A proposta é que o Mapa do Monitor de Secas contribua para a melhoria de informações de alertas precoces e a previsão de secas, assim como deve servir de subsídio para a tomada de decisões políticas em escala federal, estadual e local.

### **3.6.6 Capacitações**

No ano de 2022, a Sema iniciou ciclos de capacitações voltadas à gestão de Recursos hídricos. Foram realizados os cursos “Lei da Águas” e “Educação Ambiental para fortalecimento da gestão de recursos hídricos”, com a participação de cerca de 39 pessoas entre servidores da Secretaria, Ipaam, representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias.



### 3.7 Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica

#### 3.7.1 Castramóvel

“Castramóvel” é como é popularmente chamada a Unidade Móvel de Castração do Estado do Amazonas, administrada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), por meio da Assessoria de Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica. Por meio dele, são realizadas castrações solidárias diárias de cães e gatos, serviço que é oferecido tanto em Manaus como no interior, em ações itinerantes. Atualmente, o Estado conta com três unidades.

De janeiro a dezembro de 2022, foram realizadas 10.013 castrações, sendo 5.711 de felinos e 4.302 de caninos. Outros 526 procedimentos cirúrgicos foram realizados de forma emergencial, durante os atendimentos itinerantes, tais como: esplenectomia, amputações de membro posterior e anterior, mastectomia, ablação de bolsa escrotal e correções cirúrgicas.

Ao longo do ano, a Sema realizou diversas ações itinerantes por bairros de Manaus e municípios do interior do Amazonas. Ao todo, 21 bairros da capital foram assistidos por ações temporárias, enquanto o número de municípios que receberam o castramóvel chegou a 12. Além das ações itinerantes, a Sema possui uma Unidade de Castração fixa, operando diariamente na sede da Secretaria, no bairro Parque 10 de Novembro.

#### Quadro XXI – Ações do castramóvel por município - 2022

<b>AÇÕES DO CASTRAMÓVEL POR MUNICÍPIO DO AMAZONAS - 2022</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE CASTRAÇÕES REALIZADAS</b>
Manaus	7.999
Autazes	1.118
Barcelos	140
Careiro da Várzea	64
Iranduba	360
Itacoatiara	205
Manacapuru	302
Manicoré	111
Novo Airão	148
Presidente Figueiredo	114

Rio Preto da Eva	186
Santa Isabel do Rio Negro	67
São Gabriel da Cachoeira	199
<b>TOTAL</b>	<b>10.013</b>

Os 21 bairros de Manaus atendidos por ações itinerantes em 2022 foram: Alvorada, Armando Mendes, Campos Sales, Cidade de Deus, Cidade Nova, Colônia Antônio Aleixo, Compensa, Coroadó, Grande Vitória, Japiim, Jorge Teixeira, Lago Azul, Lírio do Vale, Monte das Oliveiras, Morro da Liberdade, Nova Cidade, Petrópolis, Ramal do Brasileirinho, São José Operário, Terra Nova e Val Paraíso.

### 3.7.2 Hospital Veterinário

A construção do primeiro Hospital Público Veterinário do Estado do Amazonas teve início no dia 13 de abril de 2022, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Após concluído, sua administração ficará a cargo desta Sema.

O Hospital irá oferecer atendimento solidário de urgência e emergência (24h), além de atendimento veterinário especializado, como consultas, tratamento clínico ambulatorial, exames diagnósticos, cirurgias e internações. A estimativa é que, por meio dele, sejam realizados cerca de 100 atendimentos diários.

Atualmente, as obras estão 80% concluídas, com previsão para término para 07 de junho de 2023. A estrutura está localizada ao lado da sede da Sema, na Avenida Mário Ypiranga, bairro Parque 10 de Novembro, Zona Centro-Sul de Manaus.

### 3.7.3 Doação de ração

O processo de doação de ração está previsto no Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais, disposto na Lei Estadual nº 5.123/2020, em consonância a uma das metas do Programa Estadual do Bem-Estar Animal, conforme Decreto nº 39.671/2018. Os recursos para execução desta atividade são provenientes da emenda parlamentar, destinados à Sema e repassados à FAS, para execução por meio de termo de fomento.

Desta forma, no mês de dezembro de 2022, a Sema realizou a entrega de 285 kg de rações diversas, sendo estas:

- 15 sacas de 15Kg - Canino Adulto (M/G);
- 01 saca de 10.1Kg - Canino Filhote (M/G);



- 05 sacas de 10.1Kg - Felino Adulto Castrado

### 3.7.4 Outras ações relevantes

A Assessoria de Bem-estar Animal e Fauna Doméstica (Assbea) da Sema atua, também, na regulamentação da Política Estadual de Bem-Estar Animal e Fauna Doméstica. Em janeiro e fevereiro de 2022, a Secretaria realizou diversas oficinas participativas, junto a população de Manaus, Novo Airão, Parintins, Tefé e Novo Aripuanã, da minuta de decreto.

Ainda por meio da Assbea, diversas ações de Educação Ambiental, voltadas para a temática animal, foram realizadas ao lado do ano, conforme descritas a seguir:

- **FEVEREIRO** - Foi realizada uma ação de conscientização e sensibilização a respeito do “Dia Estadual de Esterilização de Animais Domésticos”, no bairro Santa Etelvina, com distribuição de folders em casas, comércios e clínicas.

- **MAIO** - Foi realizada uma ação de conscientização e sensibilização a respeito da “Prevenção de Acidentes de Animais em Vias Públicas” na Rotatória do Eldorado, com entrega de folders nos semáforos.

- **OUTUBRO** - Foi realizada a ação “Virada Animal”, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), com oficinas, e atividades lúdicas e educativas sobre a causa animal.

- **DEZEMBRO** – Foi realizada a ação de conscientização e sensibilização “Dezembro Verde”, nos municípios de Manaus, Presidente Figueiredo e Manacapuru. A data trata sobre o Abandono de Animais e contou com palestras nas escolas, além de distribuição de folders nos semáforos, rodovias, comércios e clínicas veterinárias.



### **3.8 Educação Ambiental**

#### **3.8.1 Campanha de Prevenção às Queimadas e ao Desmatamento**

Em 2022, foram realizadas atividades de educação ambiental em seis municípios do interior, destinadas a grupos específicos: lideranças locais e agentes comunitários de saúde (ACS); professores; agentes ambientais voluntários; produtores e agricultores.

A agenda teve foco especial nos municípios ao sul do estado, abrangendo uma média de 2.295 pessoas em Apuí, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença e Benjamim Constant.

As ações foram feitas em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc), além de Prefeituras e Secretarias Municipais do Meio Ambiente.

A ação também contou com apoio de recursos financeiros (passagens e diárias) do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia, que atendeu especificamente os municípios: Apuí, Humaitá, Manicoré, Novo Aripuanã.

#### **3.8.2 Formação de Agentes Ambientais Voluntários**

Após a flexibilização das atividades, em virtude do cenário pandêmico da Covid-19, foram retomadas as atividades do Programa Agentes Ambientais Voluntários, que tem como objetivo principal capacitar e apoiar na formação de moradores para desenvolverem ações de mobilização comunitária em busca de soluções para os problemas socioambientais, por meio de ações de educação ambiental, atividades de mediação de conflitos e realização dos mutirões de vigilância das Unidades de Conservação, assim como de outras áreas e, em especial, as de uso coletivo do Estado do Amazonas.

Em 2022, o Programa AAV capacitou 88 agentes em quatro Unidades de Conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uatumã, Parque Estadual (PAREST) Sumaúma, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Aturiá Apuauzinho.

No período de 21 a 28 de setembro de 2022, foi realizada a atividade de ordenamento pesqueiro, bem como a sensibilização e mobilização das comunidades do Rio Negro, localizadas nos municípios de Barcelos e Santa Isabel, para participarem da Oficina de Capacitação do Programa Agente Ambiental Voluntário, financiada pelo Projeto Paisagens Sustentáveis. Na oportunidade, foram realizadas oito reuniões, com a presença das seguintes comunidades: Canafé, Campinas,



Nova Esperança, Tapera, São Luís, Cumaru, Boa Vista, Ponta da Terra, Romão, Terra Preta, Bacabau, Bacuquara, Elesbão, São Roque, Cauburis e Lago Grande.

A atividade contou com a participação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), da Associação Indígena de Barcelos (Asiba) e Secretaria de Estado da Produção Rural (Sepror).

### 3.8.3 Fopes

A XXI Edição do Fórum Permanente das Secretarias Municipais do Meio Ambiente do Amazonas (Fopes) ocorreu no período de 29 de março a 1º de abril de 2022, no auditório da sede da Sema reunindo representantes de 37 municípios.

Na ocasião, foram tratados os seguintes temas:

- Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal;
- Desenvolvimento Sustentável no Amazonas;
- Aliança para o Desenvolvimento do Sul do Amazonas;
- Soluções para Pesca indiscriminada;
- Soluções para Resgate de Fauna;
- Soluções para Animais em Situação de Rua;
- Desmatamento;
- Manejo Florestal;
- Zoneamento Econômico e Ecológico;
- Programa de Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas;
- Atuação do Tribunal de Contas (TCE) nos municípios;
- Soluções para Resíduos Sólidos.

Também em 2022, de 5 a 7 de dezembro, ocorreu a XXII Edição do Fórum, com a presença de representantes das pastas ambientais de 16 municípios. Entre as discussões, constaram:

- Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020);
- Apresentação do Sistema de Controle e Emissão de Licenças Ambientais;
- Informações sobre acesso aos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema).

O referido Fórum possui atuação continuada, com reuniões periódicas no intuito de formar os gestores das Secretarias Municipais do Meio Ambiente, para o fortalecimento da Gestão



Ambiental dos Sistemas Municipal e Estadual de Meio Ambiente, bem como a pactuação de uma agenda conjunta.

### **3.8.4 Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amazonas (CIEA-AM)**

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Amazonas (CIEA-AM) é formada por instituições governamentais, não governamentais, membros da academia e do terceiro setor. Instituída por meio do Decreto Estadual nº 25.043, de 01 de junho de 2005, o CIEA-AM é concebida como instrumento do processo de enraizamento da educação ambiental no Amazonas, tendo como atribuições planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Educação Ambiental no estado, além de articular agendas com outras instituições federais e municipais, com vistas a fortalecer os trabalhos na temática.

A Comissão possui mandato anual, sendo sempre alternado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (Seduc). Atualmente, a CIEA-AM é presidida pela Seduc. Em 2022, foram realizadas nove reuniões Ordinárias e duas Reuniões Extraordinárias da referida Comissão.

### **3.8.5 Recicla, Galera**

O Governo do Amazonas, por meio da Sema e do Ipaam, realizou a Campanha “Recicla, Galera!”, no 55º Festival Folclórico de Parintins, com objetivo de dar a destinação correta para os resíduos recicláveis gerados durante o Festival.

A campanha atuou em quatro frentes distintas: educação ambiental, destinação de resíduos dos bumbás, fortalecimento dos catadores e estruturação da coleta seletiva local, com ações antes, durante e depois do festival, no período de 20 a 26 de junho 2022. O resultado final foi a arrecadação de mais de duas toneladas de resíduos sólidos para reciclagem.

A Campanha contou com apoio financeiro da Solar Coca-Cola Brasil, com a execução operacional da Impact Hub Manaus e apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), da Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Sedema), e da empresa Santa Luzia. As associações folclóricas dos bois Garantido e Caprichoso também fizeram parte da ação.

Destacamos as seguintes ações realizadas:



- Instalação de 30 ecopontos na cidade de Parintins, distribuídos por diversas zonas da cidade, servindo de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) de resíduos recicláveis durante e após o Festival;
- Gincana “Recicla, Galera”, com a participação de jovens parintinenses, os quais receberam desafios diários em prol do meio ambiente e da sensibilização das galeras para o descarte correto dos resíduos
  - Entrega de 290 itens para estruturar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Parintins (Ascalpin), entre triciclos, empilhadeira, camisas, botinas, calças, bonés, luvas de algodão, *notebook*, impressora, bebedouro e *smart pallets*.
  - Disputa entre as galeras, em que as torcidas dos bumbás tiveram que destinar o maior número possível de resíduos recicláveis gerados dentro do bumbódromo, durante os três dias de Festival. Em 2022, o boi campeão ambiental do Festival Folclórico de Parintins foi o Caprichoso, que recebeu o prêmio de R\$ 20 mil para investir em ações de sustentabilidade dentro da agremiação.
  - Aproveitamento de isopor e materiais recicláveis das alegorias, que foram coletados e enviados à empresa Santa Luzia, em Santa Catarina, onde tornaram-se matéria-prima para rodapés e outros acabamentos de obras.

### **3.8.6 Demais ações**

#### **3.8.6.1 Dia Internacional da Floresta**

No dia 21 de março de 2022 foi realizada uma programação alusiva ao Dia Internacional da Floresta no Parque Estadual Sumaúma, com objetivo de proporcionar a sociedade uma convivência no Parque. A programação especial contou com trilhas interpretativas, doações de mudas, plantio e exibição de vídeos educativos.

#### **3.8.6.2 Dia Mundial da Água**

No dia 22 de março de 2022 foi realizada uma programação em alusão ao Dia Mundial da Água, no Parque Estadual Sumaúma, com as seguintes atividades: Ação Educativa da Biblioteca Móvel do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Exposições dos Bombeiros, rodas de conversas com exibição de vídeos educativos sobre a Água e o Monitoramento do Igarapé da Goiabinha, que fica dentro do Parque, além de atrações culturais com a participação dos Garis da Alegria, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública (Semulsp).

#### **3.8.6.3 Dia Mundial do Meio Ambiente**

No dia 5 de junho de 2022 foram realizadas atividades em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no Parque Estadual Sumaúma, voltadas ao público visitante da Unidade de Conservação.



Na oportunidade foram feitas visitas guiadas nas trilhas, rapel, tirolesa, atividades de educação, cinoterapia, com cães adestrados para demonstração de buscas na floresta, bem como apresentação dos equipamentos de combate às queimadas, por meio da equipe do Batalhão de Incêndio Florestal e Meio Ambiente (Bifma), além de leituras e pinturas com as crianças, e ações de interação com os Garis da Alegria, Semulsp.

#### **3.8.6.4 Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental**

No período de 26 de junho a 1 de julho, no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realizou-se o Curso de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental, ministrado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth da Conceição Santos, da Universidade do Estado do Amazonas. Participaram, ao todo, 24 pessoas, entre membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Amazonas (CIEA-AM) e representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

#### **3.8.6.5 Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino de Novo Airão**

Nos dias 7 e 8 de julho de 2022 foi realizada a Capacitação em Educação Ambiental aos professores que lecionam o componente curricular de ciências, na rede municipal de ensino de Novo a Airão. A atividade contou com a participação de 30 pessoas, entre professores, lideranças indígenas e catadores de materiais recicláveis.

#### **3.8.6.6 Formação aos técnicos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente**

Realizou-se a capacitação de técnicos de secretarias municipais de Meio Ambiente, sendo quatro técnicos do município de Atalaia do Norte e 15 de Benjamin Constant. A ação ocorreu de 13 a 15 de setembro de 2022, no Centro Educacional de Tempo Integral Professor Aristélio Sabino de Oliveira, na ocasião foram abordadas as seguintes temáticas: geotecnologias, resíduos sólidos e educação ambiental. Como parte da atividade realizou-se visitas técnicas nos lixões dos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant.

#### **3.8.6.7 Workshop Operação Tamoioatá**

O Workshop Operação Tamoioatá foi realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, no Centro de Monitoramento Ambiental e Proteção Ambiental do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), com objetivo de avaliar os resultados obtidos na operação de 2021 e iniciar o planejamento das estratégias de atuação para a Operação Tamoioatá 2.

O evento contou com a participação de 77 pessoas, entre equipes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada (Seagi), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), do Ipaam, além de



representantes do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil do Amazonas e da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Durante o encontro, Sema e Ipaam assinaram um Termo de Cooperação Técnica junto à PRF, que passa a integrar, de forma efetiva, a Operação Tamoioatá 2. O acordo tem o objetivo de realizar o intercâmbio de informações, infraestrutura, treinamento e de recursos humanos, para dar apoio às ações de monitoramento, fiscalização e controle ambiental.



### 3.9 Colegiados

#### 3.9.1 Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam)

O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cemaam) é o órgão de deliberação coletiva e normatização superior da política de meio ambiente no Estado do Amazonas. Foi instituído pela Lei nº 2.985, de 18 de outubro de 2005, sendo revogada pela Lei Complementar nº. 187, de 25 de abril de 2018.

Em 2022, o Cemaam reuniu-se 10 vezes ordinariamente e uma vez de forma extraordinária, tendo como principais ações:

#### Quadro XXII – Atividades do Cemaam - 2022

<b>AÇÕES CEMAAM 2022</b>
Aprovação do Projeto “Monitoramento da qualidade de água da Grande Manaus – Etapa: Bacia do Tarumã Açu, Tarumã Mirim e Puraquequara”.
Aprovação do projeto “Contratação de serviço de Pessoa Jurídica para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-açu”.
Aprovação do projeto intitulado “Fortalecimento do sistema de Gestão Ambiental do município de Tabatinga-AM”.
Aprovação do projeto intitulado “Manejo comunitário de quelônios no médio Juruá”.
Aprovação da resolução do Cemaam nº 37, de 19 de janeiro de 2022, que define as atividades ou empreendimentos a serem licenciados por meio da Licença Ambiental, por adesão e compromisso (LAC).
Aprovação do projeto “Água Viva: preservação e caracterização socioambiental dos igarapés da cidade de Tabatinga”.
Aprovação do projeto intitulado “Implantação da política de resíduos sólidos passíveis de coleta domiciliar na cidade de Parintins”.
Aprovação do projeto intitulado “Execução de ações de Educação Ambiental através do Calendário Ambiental, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Sema), no município de Parintins-AM”.
Aprovação do projeto “Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas no município de Lábrea”.
Distribuição em plenária de 11 processos de autos de infração aplicados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

Deliberação sobre 12 processos de auto de infração aplicados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

### 3.9.2 Conselho Estadual da Reserva da Biosfera da Amazônia Central (CERBAC)

O CERBAC reuniu-se uma vez ordinariamente, oportunidade em que apresentou o Plano de Trabalho para implementação do Plano de ação da Reserva da Biosfera da Amazônia Central – PARBAC (2021-2024).

### 3.9.3 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) é um órgão colegiado, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (SIGRH/AM), composto por organizações governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada. É caracterizado por uma estrutura de planejamento e gestão para a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2022, o CERH reuniu-se seis vezes ordinariamente e uma vez extraordinariamente, tendo em pauta as seguintes deliberações:

#### Quadro XXIII – Atividades do CERH - 2022

AÇÕES CERH 2022
Análise e deliberação sobre a minuta de resolução que trata sobre a Suspensão de emissão de licenças ambientais para construção e instalação de flutuantes e demais atividades consideradas com Potencial Poluidor/Degradador (PPD), de Porte Pequeno, médio, grande e excepcional, para pessoa física ou jurídica, nos cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, por 24 meses, sendo prorrogável por igual período ou até que seja aprovado o Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu.
Eleição para nova diretoria do CBH-Tarumã-Açu.
Aprovação da apresentação anual dos gastos de 2021, realizados no âmbito do Progestão, bem como o percentual de desembolso dos recursos financeiros do Progestão 2.
Aprovação anual dos gastos de 2021, realizados no âmbito do Progestão, bem como o percentual de desembolso dos recursos financeiros do Progestão 2.

### 3.9.4 Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS)

O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) tem caráter consultivo, sendo instituído pelo Decreto nº 41.863, de 30 de janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril de 2017, com suas atribuições prevista em seu Regimento Interno.

Em 2022, O Comitê Estadual de Resíduos Sólidos (CERS) reuniu-se sete vezes ordinariamente e uma vez extraordinariamente, tendo como resultados principais as seguintes deliberações:

#### Quadro XXVI – Atividades do CERS - 2022

AÇÕES CERS 2022
Aprovação da minuta de decreto que regulamenta a Lei nº 4.692, de 9 de novembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização, por supermercados e estabelecimentos congêneres, de embalagens para produtos adquiridos nos mesmos, no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.
Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta a Lei nº 5.283, de 23 de outubro de 2020, que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados com material plástico no Estado do Amazonas e dá outras providências.
Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta o art. 31 da Lei Estadual nº 4457/2017 e define as diretrizes para a implementação, estruturação e operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens em geral e dá outras providências.

### 3.9.5 Demais colegiados

Considerando a ausência de pautas para realização de reuniões programadas, o Conselho de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CDSPCT/AM) e o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMC) não realizaram reuniões em 2022.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Eduardo Costa Taveira**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

